

Educação de tempo integral de Cachoeiro é referência no ES



página 03



página 04

**Ação no Centro mobiliza
para reforço do combate
ao mosquito da dengue**



página 05

**Programa Acessuas
Trabalhado abre
inscrições para oficina de
manicure**



página 05

**Artista plástico Augusto
Herkenhoff lançará livro
na Casa dos Braga**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Educação de tempo integral de Cachoeiro é referência no ES



Equipes de três prefeituras da Grande Vitória visitaram escolas do município para conhecer metodologia

O programa de educação de tempo integral desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro está se consolidando como referência para outras cidades capixabas. Na sexta-feira (25), representantes das prefeituras de Vila Velha, Serra e Cariacica visitaram as escolas municipais “Julieta Deps Tallon”, no bairro Zumbi, e “Florisbelo Neves”, no Novo Parque.

Na ocasião, os visitantes tiveram a oportunidade de acompanhar atividades e conhecer propostas pedagógicas da metodologia de tempo integral. Também puderam conhecer espaços físicos das unidades, incluindo os que foram criados a partir da implantação do modelo de Escola da Escolha, como brinquedoteca e ateliê criativo.

Neste mês, representantes da Prefeitura de João Neiva também visitaram a escola “Julieta Deps”, para conhecer o programa.

Promovidas pela organização ES em Ação, as visitas têm a finalidade de contribuir para a implantação da metodologia nas redes de ensino dos

municípios visitantes.

“A dinâmica das escolas de tempo integral é caracterizada pela riqueza e variedade de possibilidades que oportunizam a vivência, a interação e o compartilhamento de experiências com vistas a favorecer o estudante e a apropriação dos diversos conhecimentos para o seu desenvolvimento – elementos fundamentais para a sua formação integral. Estamos sempre abertos a compartilhar nossa experiência com as cidades capixabas”, afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

MAIS DE 1200 ESTUDANTES ATENDIDOS

Neste ano, o número de escolas da rede municipal que oferecem tempo integral para estudantes do ensino fundamental foi ampliado para sete. São elas “Nossa Senhora das Graças”, no bairro Agostinho Simonato; “Dona Maria Santana”, no bairro Basileia; “Prof. Elísio Cortes Imperial”, no bairro Teixeira Leite; “Julieta Deps Tallon”, do bairro Zumbi;

“Prof. Athayr Cagnin”, do bairro Abelardo Machado; “Prof. Florisbelo Neves”, do bairro Novo Parque; e “Prof. José Paineiras Filho”, do bairro Costa e Silva. As sete unidades têm, ao todo, 1208 estudantes matriculados.

No modelo do Escola da Escolha, os estudantes são atendidos com jornada escolar estendida, das 7h30 às 16h30, e têm a oportunidade de aprender com matérias do currículo convencional e com disciplinas eletivas, centradas no protagonismo e no projeto de vida dos estudantes. As atividades acontecem tanto na sala de aula, quanto em espaços como ateliê criativo, brinquedoteca e biblioteca.

A implantação do modelo de Escola da Escolha na rede municipal de Cachoeiro é acompanhada pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade idealizadora da metodologia. Com a adesão a essa modalidade, o município busca a expansão e qualificação da oferta de educação de tempo integral na rede municipal, prevista no Plano Municipal de Educação (PME).

Ação no Centro mobiliza para reforço do combate ao mosquito da dengue



Na Praça Jerônimo Monteiro, agentes de combate às endemias vão orientar sobre eliminação do *Aedes aegypti*

Para reforçar os alertas sobre cuidados e prevenção envolvendo a dengue, chikungunya e zika vírus, agentes de combate às endemias de Cachoeiro vão realizar uma mobilização na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, nesta segunda-feira (28).

Das 8h às 12h, pedestres e motoristas que passarem pelo local serão abordados e orientados sobre a importância de contribuir no controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das doenças.

Um dos atrativos será uma maquete que demonstra o ciclo de reprodução e desenvolvimento do inseto. Também haverá distribuição de material impresso com checklist das medidas que devem ser tomadas dentro de casa, regularmente, para eliminar possíveis criadouros do mosquito.

A mobilização é alusiva ao Dia Nacional de Combate ao *Aedes aegypti*, sempre o penúltimo sábado do mês de novembro.

Ela se soma a outras atividades educativas que têm sido realizadas, rotineiramente, pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), tanto em empresas quanto em escolas do município, com o objetivo de chamar a atenção da população para o assunto.

Outras frentes permanentes da luta contra o mosquito, em Cachoeiro, são as inspeções domiciliares com aplicação de larvicida e a pulverização de inseticida em locais públicos.

Graças a esses trabalhos e, também, ao envolvimento da população, os casos confirmados das doenças neste ano estão em um patamar considerado baixo: pouco mais de 100, somados.

“A Semus tem feito seu papel, controlando bem a doença. E é fundamental que a população abrace a ideia, principalmente, nessa época do ano, de chuva e calor, evitando água parada no quintal, evitando acúmulo de lixo, entre outras ações que podem ser tomadas para que possamos combater, juntos, a dengue, chikungunya e zika vírus”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

COMO ELIMINAR O AEDES AEGYPTI

- Certificar que caixa d'água e outros reservatórios de água estejam devidamente tampados.
- Retirar folhas ou outro tipo de sujeira que pode gerar acúmulo de água nas calhas.
- Guardar pneus em locais cobertos.

- Guardar garrafas com a boca virada para baixo.
- Realizar limpeza periódica em ralos, canaletas e outros tipos de escoamentos de água.
- Limpar e retirar acúmulo de água de bandejas de ar-condicionado e de geladeiras.
- Lavar as bordas dos recipientes que acumulam água com sabão e escova/bucha.
- Jogar as larvas na terra ou no chão seco.
- Para grandes depósitos de água e outros reservatórios de água para consumo humano é necessária a presença de agente de saúde para aplicação do larvicida.
- Utilizar areia nos pratos de vasos de plantas ou realizar limpeza semanal.
- Retirar água e fazer limpeza periódica em plantas e árvores que podem acumular água, como bambu e bromélias.
- Guardar baldes com a boca virada para baixo.
- Esticar lonas usadas para cobrir objetos, como pneus e entulhos.
- Manter limpas as piscinas.
- Guardar ou jogar no lixo os objetos que pode acumular água: tampas de garrafa, folhas secas, brinquedos
- Em recipientes com larvas onde não é possível eliminar ou dar a destinação adequada, colocar produtos de limpeza (sabão em pó, detergente, desinfetante e cloro de piscina) e inspecionar semanalmente o recipiente, desde que a água não seja destinada a consumo humano ou animal. Importante solicitar a presença de agente de saúde para realizar o tratamento com larvicida.
- Tampar e lavar reservatórios de água são ações importantes para o combate ao *Aedes aegypti*. A limpeza deve ser periódica com água, bucha e sabão. Ao acabar a água do reservatório, é necessário fazer uma nova lavagem nos recipientes e guardá-los de cabeça para baixo. Esse cuidado é essencial porque os ovos do mosquito podem viver mais de um ano no ambiente seco

Programa Acessuas Trabalhado abre inscrições para oficina de manicure

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro, por meio do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), realizará, nesta terça-feira (29), uma oficina com o tema “Práticas de trabalho da Manicure”.

A ação acontecerá às 14h, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Cachoeiro, localizado na avenida Jones dos Santos Neves, número 253, bairro Santo Antônio.

O público-alvo são pessoas entre 14 e 59 anos inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Para participar, o interessado deve preencher um formulário on-line, que pode ser acessado no endereço: bit.ly/oficinamanicure. São 20 vagas disponíveis.

O objetivo, de acordo com a Semdes, é proporcionar um momento de capacitação por meio da difusão de técnicas e conhecimentos na área de manicure, voltado àqueles que já atuam ou desejam conhecer o segmento.

Mais informações sobre a oficina podem ser obtidas pelo telefone (28) 99968-6834.

PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em



Ação acontecerá na próxima terça-feira (29), na sede do Senac de Cachoeiro

situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

O programa é voltado para quem tem de 14 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais.

Podem acessar o Acessuas pessoas com deficiência; jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; inscritos no Cadastro Único (CadÚnico); adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;

famílias com presença de trabalho infantil, com pessoas em situação de privação de liberdade e com crianças em situação de acolhimento provisório; população em situação de rua; indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas; egressos do sistema penal; beneficiários do Programa Bolsa Família; pessoas retiradas situações análogas à escravidão; mulheres vítimas de violência; adolescentes vítimas de exploração sexual; população LGBTQIA+; entre outros.

Oficina de MANICURE

Terça (29), às 14h, no Senac-Cachoeiro
Pessoas entre 14 e 59 anos, inscritas no CadÚnico



Artista plástico Augusto Herkenhoff lançará livro na Casa dos Braga

Nesta terça-feira (29), a Casa dos Braga, localizada na rua 25 de Março, receberá o lançamento do livro “Desenhos Pretos”, do artista plástico cachoeirense Augusto Herkenhoff. O evento está marcado para as 16h.

Atuando há mais de três décadas como pintor, gravador, desenhista e escultor, Herkenhoff é autor de obras reconhecidas internacionalmente, que integram diversas coleções culturais.

Em “Desenhos Pretos”, o artista reuniu um conjunto de obras executadas entre 2019 e o período da pandemia de Covid-19. São ilustrações e alegorias da cultura popular e dos mitos brasileiros, passando por ícones de Cachoeiro, como os irmãos Newton e Rubem Braga e o cantor Sérgio Sampaio.

OUTROS LANÇAMENTOS

Nós últimos meses, a Casa dos Braga também recebeu eventos de lançamento de livros da jornalista cachoeirense Cláudia Gaigher (Diário de uma repórter no Pantanal) e do escritor carioca Henrique Rodrigues, finalista do Prêmio Jabuti (um dos mais importantes da literatura nacional), na categoria Crônica, que, na ocasião, apresentou a obra “O livro na estrada: leitura, leitores e vida literária”.

“É muito simbólico ver a Casa dos Braga receber lançamentos de livros de autores das mais diversas áreas, pois é a perpetuação do legado de Newton e Rubem Braga. Além de guardar memórias importantes da cultura cachoeirense,



Evento será realizado na terça-feira (29), a partir das 16h

hoje, o local também serve como um ambiente vivo e acolhedor para novas gerações de leitores e escritores”, destaca Fernando Martins, secretário municipal de Cultura e Turismo em exercício.

LANCE SUA OBRA NA CASA DOS BRAGA

Pessoas de qualquer parte do Brasil e do mundo podem realizar o lançamento de suas obras na centenária Casa dos Braga. Para mais informações, os

interessados podem entrar em contato pelo telefone (28) 3155-5258 e pelo e-mail casadosbraga.cachoeiro@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h

Localizada na rua 25 de Março, nº 162, em Cachoeiro, o imóvel é de propriedade da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e protegido por tombamento municipal. Entre 1913 a 1958, foi a casa onde viveram e cresceram os sete filhos de Rachel Coelho Braga e Francisco de Carvalho Braga, primeiro prefeito da cidade.



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H



LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 28 de novembro de 2022 Nº 6682

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.381

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007991/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 6.080.167,00 (seis milhões oitenta mil cento e sessenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

(Retificação do valor total- DOM 6680)

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
199000000021 44905199000 0,00 80.167,00
Total por Ação 0,00 80.167,00
Total por Unidade 0,00 80.167,00
Total por Órgão 0,00 80.167,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR
152010100000 44905199000 0,00 6.000.000,00
Total por Ação 0,00 6.000.000,00

Total por Unidade 0,00 6.000.000,00
Total por Órgão 0,00 6.000.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
199000000021 44905199000 80.167,00 0,00
Total por Ação 80.167,00 0,00
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR
152010100000 44905199000 6.000.000,00 0,00
Total por Ação 6.000.000,00 0,00
Total por Unidade 6.080.167,00 0,00
Total por Órgão 6.080.167,00 0,00
Total da Movimentação 6.080.167,00 6.080.167,00

DECRETO Nº 32.382

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.997.483,12 (seis milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 31900413000 0,00 100,00
100100010000 31900414000 0,00 100,00
100100010000 31901104000 0,00 100,00
100100010000 31901131000 0,00 100,00
100100010000 31909299000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00
100100010000 31901101000 49.000,00 0,00
100100010000 31901175000 15.000,00 0,00
Total por Ação 64.000,00 600,00
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 31909126000 0,00 450.000,00
Total por Ação 0,00 450.000,00
Total por Unidade 64.000,00 450.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 31900414000 0,00 100,00
100100010000 31901104000 0,00 100,00
100100010000 31901107000 0,00 100,00
100100010000 31901109000 0,00 100,00
100100010000 31901110000 0,00 100,00
100100010000 31901149000 0,00 100,00
100100010000 31901173000 0,00 100,00
100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901301000 0,00 100,00
100100010000 31901308000 0,00 100,00
100100010000 31901634000 0,00 100,00
100100010000 31901644000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00
100100010000 31909602000 0,00 100,00
100100010000 31919699000 0,00 100,00
100100010000 31901151000 500,00 0,00
100100010000 31901152000 2.300,00 0,00
Total por Ação 2.800,00 1.500,00
Total por Unidade 2.800,00 1.500,00
Total por Órgão 66.800,00 452.100,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 31901101000 16.000,00 0,00

100100010000 31901104000 1.500,00 0,00
100100010000 31901133000 2.300,00 0,00
100100010000 31901143000 5.500,00 0,00
100100010000 31901145000 9.000,00 0,00
100100010000 31901151000 120,00 0,00
100100010000 31900413000 0,00 100,00
100100010000 31900414000 0,00 100,00
100100010000 31901105000 0,00 100,00
100100010000 31901107000 0,00 100,00
100100010000 31901149000 0,00 100,00
31901150000 100100010000 0,00 100,00
100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901301000 0,00 100,00
100100010000 31901308000 0,00 100,00
100100010000 31901311000 0,00 100,00
100100010000 31901634000 0,00 100,00
100100010000 31901644000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00
100100010000 31909602000 0,00 100,00
100100010000 31919498000 0,00 100,00
100100010000 31919699000 0,00 100,00
Total por Ação 34.420,00 1.700,00
Total por Unidade 34.420,00 1.700,00
Total por Órgão 34.420,00 1.700,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 31901105000 0,00 1.000,00
100100010000 31901173000 0,00 1.000,00
100100010000 31901110000 2.000,00 0,00
100100010000 31901133000 17.000,00 0,00
100100010000 31901137000 1.000,00 0,00
100100010000 31901145000 4.200,00 0,00
100100010000 31901175000 12.000,00 0,00
Total por Ação 36.200,00 2.000,00
Total por Unidade 36.200,00 2.000,00
Total por Órgão 36.200,00 2.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 31901133000 26.000,00 0,00
100100010000 31901137000 800,00 0,00
100100010000 31901142000 6.000,00 0,00
100100010000 31901143000 44.000,00 0,00
100100010000 31901145000 5.000,00 0,00
100100010000 31900401000 0,00 99.513,12
100100010000 31901149000 0,00 100,00
100100010000 31901150000 0,00 100,00
100100010000 31901152000 0,00 100,00
100100010000 31901174000 0,00 100.000,00
100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901311000 0,00 100,00
100100010000 31901644000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00
Total por Ação 81.800,00 200.313,12
Total por Unidade 81.800,00 200.313,12
Total por Órgão 81.800,00 200.313,12
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

100100010000 31901150000 0,00 100,00	Total por Unidade 56.833,12 200.700,00
100100010000 31901173000 0,00 100,00	Total por Órgão 56.833,12 200.700,00
100100010000 31919601000 0,00 100,00	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ÓRGÃO: SOCIAL
100100010000 31901143000 18.500,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 31901145000 6.000,00 0,00	AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 31901152000 13.000,00 0,00	100100010000 31901150000 0,00 100,00
Total por Ação 37.500,00 300,00	100100010000 31901199000 0,00 100,00
Total por Unidade 37.500,00 300,00	100100010000 31901644000 0,00 100,00
02 - COORDENADORIA EXECUTIVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DE DEFESA CIVIL	100100010000 31901699000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	100100010000 31909499000 0,00 100,00
100100010000 31901143000 2.200,00 0,00	100100010000 31909602000 0,00 100,00
100100010000 31900414000 0,00 100,00	100100010000 31900414000 2.000,00 0,00
100100010000 31901104000 0,00 100,00	100100010000 31901107000 6.000,00 0,00
100100010000 31901105000 0,00 100,00	100100010000 31901110000 1.600,00 0,00
100100010000 31901107000 0,00 100,00	100100010000 31901133000 27.000,00 0,00
100100010000 31901109000 0,00 100,00	100100010000 31901151000 2.500,00 0,00
100100010000 31901110000 0,00 100,00	Total por Ação 39.100,00 600,00
100100010000 31901131000 0,00 100,00	Total por Unidade 39.100,00 600,00
100100010000 31901137000 0,00 1.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
100100010000 31901150000 0,00 100,00	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
100100010000 31901151000 0,00 1.000,00	AÇÃO: 2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
100100010000 31901152000 0,00 100,00	100100010000 31900451000 0,00 100,00
100100010000 31901199000 0,00 100,00	100100010000 31901101000 0,00 100,00
100100010000 31901308000 0,00 100,00	100100010000 31901110000 0,00 100,00
100100010000 31901644000 0,00 100,00	100100010000 31901151000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00	100100010000 31909401000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00	100100010000 31909498000 0,00 100,00
100100010000 31909602000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 600,00
Total por Ação 2.200,00 3.500,00	AÇÃO: 2.088 - SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA
Total por Unidade 2.200,00 3.500,00	100100010000 31900401000 0,00 100,00
Total por Órgão 39.700,00 3.800,00	100100010000 31901101000 0,00 100,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	Total por Ação 0,00 200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	231212150000 31900413000 0,00 4.000,00
100100010000 31901105000 0,00 100,00	231212150000 31900414000 0,00 4.500,00
100100010000 31901101000 71.000,00 0,00	231212150000 31900451000 0,00 4.500,00
100100010000 31901104000 1.600,00 0,00	231212150000 31900499000 0,00 3.000,00
100100010000 31901107000 9.000,00 0,00	231212150000 33900856000 0,00 4.000,00
100100010000 31901131000 2.000,00 0,00	231212150000 31900401000 16.000,00 0,00
100100010000 31901133000 37.000,00 0,00	231212150000 31901143000 4.000,00 0,00
100100010000 31901143000 53.500,00 0,00	Total por Ação 20.000,00 20.000,00
100100010000 31901152000 21.000,00 0,00	Total por Unidade 20.000,00 20.800,00
100100010000 33903607000 22.000,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Total por Ação 217.100,00 100,00	AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Total por Unidade 217.100,00 100,00	100100010000 31901143000 10.000,00 0,00
Total por Órgão 217.100,00 100,00	100100010000 31901301000 0,00 100,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	100100010000 31911399000 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Total por Ação 10.000,00 200,00
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA	Total por Unidade 10.000,00 200,00
100100010000 31900414000 2.000,00 0,00	Total por Órgão 69.100,00 21.600,00
100100010000 31901131000 300,00 0,00	ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100100010000 31901143000 42.833,12 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100100010000 31901151000 11.700,00 0,00	AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 31900401000 0,00 200.000,00	100100010000 31901109000 0,00 100,00
100100010000 31901109000 0,00 100,00	100100010000 31901144000 0,00 100,00
100100010000 31901149000 0,00 100,00	100100010000 31901149000 0,00 100,00
100100010000 31901634000 0,00 100,00	100100010000 31901150000 0,00 100,00
100100010000 31901644000 0,00 100,00	100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00	100100010000 31901634000 0,00 100,00
100100010000 31911399000 0,00 100,00	100100010000 31901644000 0,00 100,00
100100010000 31919699000 0,00 100,00	100100010000 31901699000 0,00 100,00
Total por Ação 56.833,12 200.700,00	31909199000 100100010000 0,00 100,00
	100100010000 31909499000 0,00 100,00
	100100010000 31909602000 0,00 100,00

100100010000 31919699000 0,00 100,00
100100010000 31901104000 30,00 0,00
100100010000 31901110000 700,00 0,00
100100010000 31901133000 5.500,00 0,00
100100010000 31901143000 37.000,00 0,00
100100010000 31901151000 1.700,00 0,00
Total por Ação 44.930,00 1.200,00
Total por Unidade 44.930,00 1.200,00
Total por Órgão 44.930,00 1.200,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 31901101000 45.000,00 0,00
100100010000 31901104000 500,00 0,00
100100010000 31901133000 600,00 0,00
100100010000 31901143000 20.000,00 0,00
100100010000 31901174000 7.200,00 0,00
100100010000 33903607000 2.300,00 0,00
100100010000 31901150000 0,00 100,00
100100010000 31901152000 0,00 100,00
100100010000 31909602000 0,00 100,00
Total por Ação 75.600,00 300,00
Total por Unidade 75.600,00 300,00
Total por Órgão 75.600,00 300,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 31901105000 0,00 1.000,00
100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901101000 22.000,00 0,00
100100010000 31901131000 7.000,00 0,00
100100010000 31901143000 29.000,00 0,00
100100010000 31901151000 3.800,00 0,00
Total por Ação 61.800,00 1.100,00
Total por Unidade 61.800,00 1.100,00
Total por Órgão 61.800,00 1.100,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 31901143000 21.000,00 0,00
100100010000 31901145000 3.000,00 0,00
100100010000 31901151000 1.500,00 0,00
100100010000 33903607000 2.500,00 0,00
100100010000 31900401000 0,00 100.000,00
100100010000 31900499000 0,00 100,00
100100010000 31901105000 0,00 100,00
100100010000 31901107000 0,00 100,00
100100010000 31901150000 0,00 100,00
100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901301000 0,00 100,00
100100010000 31901644000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00
Total por Ação 28.000,00 100.900,00
Total por Unidade 28.000,00 100.900,00
Total por Órgão 28.000,00 100.900,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ÓRGÃO: E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901644000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00

100100010000 31909499000 0,00 100,00
100100010000 31909602000 0,00 100,00
100100010000 31901104000 2.000,00 0,00
100100010000 31901107000 1.500,00 0,00
100100010000 31901151000 2.300,00 0,00
100100010000 31901152000 9.700,00 0,00
100100010000 33903607000 2.500,00 0,00
Total por Ação 18.000,00 500,00
Total por Unidade 18.000,00 500,00
Total por Órgão 18.000,00 500,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 31900414000 3.000,00 0,00
100100010000 31901133000 8.000,00 0,00
100100010000 31901143000 48.000,00 0,00
100100010000 31901145000 5.000,00 0,00
100100010000 31901151000 3.200,00 0,00
100100010000 33903607000 7.200,00 0,00
100100010000 31901104000 0,00 100,00
100100010000 31901149000 0,00 100,00
100100010000 31901301000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00
100100010000 31909602000 0,00 100,00
Total por Ação 74.400,00 600,00
Total por Unidade 74.400,00 600,00
Total por Órgão 74.400,00 600,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
100100010000 31900499000 0,00 1.030,00
100100010000 31901107000 0,00 1.030,00
100100010000 31901143000 0,00 1.030,00
100100010000 31901144000 0,00 1.030,00
100100010000 31901147000 0,00 1.030,00
100100010000 31901151000 0,00 1.030,00
100100010000 31901174000 0,00 1.030,00
100100010000 31901199000 0,00 1.030,00
100100010000 31901308000 0,00 1.030,00
Total por Ação 0,00 9.270,00
Total por Unidade 0,00 9.270,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903999000 0,00 5.040,00
Total por Ação 0,00 5.040,00
AÇÃO: 2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903044000 0,00 618,00
Total por Ação 0,00 618,00
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111200060000 31900401000 0,00 300.000,00
111200050000 31900413000 0,00 834.000,00
31900451000 111100050000 0,00 7.000,00
111200050000 31901101000 0,00 60.000,00
111200060000 31901101000 0,00 3.951.355,52
111100060000 31901133000 0,00 17.220,00
111200050000 31901133000 0,00 100.000,00
111200050000 31901137000 0,00 50.000,00
111200050000 31901143000 0,00 169.957,00
111100060000 31901145000 0,00 6.000,00
111200050000 31901147000 0,00 60.000,00
111200060000 31901147000 0,00 160.000,00
111200050000 31901149000 0,00 103,00

111200050000 31901151000 0,00 140.000,00	111100010000 44905199000 0,00 1.000,00
111100060000 31901399000 0,00 115,00	Total por Ação 0,00 1.000,00
111200050000 31901399000 0,00 103,00	Total por Unidade 1.117.000,00 5.916.170,00
111200050000 31901634000 0,00 103,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
111200050000 31909199000 0,00 103,00	AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100060000 31909296000 0,00 11.169,00	111200010000 31900499000 0,00 103,00
111200050000 31909296000 0,00 103,00	111200010000 31901199000 0,00 103,00
111100060000 31909299000 0,00 14.200,00	111100010000 31909296000 0,00 24.896,77
111200060000 31909299000 0,00 103,00	111100010000 31909299000 0,00 30.151,50
111200050000 31909498000 0,00 103,00	111200010000 31909498000 0,00 103,00
111200050000 31909602000 0,00 103,00	111200010000 31909499000 0,00 103,00
111200050000 31911309000 0,00 103,00	111200010000 31911399000 0,00 103,00
111200050000 31919199000 0,00 103,00	111200010000 31919199000 0,00 103,00
111200050000 31919601000 0,00 103,00	111200010000 31919498000 0,00 103,00
111200060000 31919601000 0,00 103,00	111200010000 31919601000 0,00 103,00
111200050000 31919699000 0,00 103,00	111200010000 31919699000 0,00 103,00
111200060000 31919699000 0,00 103,00	111200010000 33900853000 0,00 103,00
111100050000 33900804000 0,00 515,00	111100010000 33903001000 0,00 997,73
111100050000 33900853000 0,00 1.030,00	111100010000 33903004000 0,00 16,74
111200050000 33900853000 0,00 1.030,00	111100010000 33903036000 0,00 1,50
111200060000 33900853000 0,00 1.030,00	111100010000 33903044000 0,00 30,00
111100050000 33900856000 0,00 1.030,00	111100010000 33903999000 0,00 267,32
111200050000 33900856000 0,00 355,48	111100010000 33904899000 0,00 1.030,00
111100050000 33903004000 0,00 382,00	111100010000 33909293000 0,00 2.650,00
111100050000 33903014000 0,00 618,00	111100010000 44905248000 0,00 18.958,44
111100050000 33903015000 0,00 618,00	111200010000 31900401000 1.945.000,00 0,00
111100050000 33903016000 0,00 7,30	111200010000 31901104000 1.800,00 0,00
111100050000 33903017000 0,00 618,00	111200010000 31901107000 9.200,00 0,00
111100050000 33903301000 0,00 5.000,00	111200010000 31901110000 15.000,00 0,00
111100050000 33903302000 0,00 1,00	111200010000 31901143000 748.000,00 0,00
111100050000 33903709000 0,00 1.030,00	111200010000 31901150000 2.600,00 0,00
111100050000 33903710000 0,00 1.030,00	111200010000 31901152000 3.200,00 0,00
111100050000 33903899000 0,00 1.030,00	111200010000 31901174000 1.639.000,00 0,00
111100050000 33903916000 0,00 515,00	111100010000 33903607000 85.000,00 0,00
111100050000 33903919000 0,00 12,50	Total por Ação 4.448.800,00 80.030,00
111100050000 33903940000 0,00 618,00	AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111100050000 33903955000 0,00 500,00	111200010000 31900401000 288.000,00 0,00
111100050000 33903961000 0,00 618,00	31900414000 111300050000 1.900,00 0,00
111100050000 33903982000 0,00 946,00	111200010000 31901143000 120.000,00 0,00
111100050000 33903983000 0,00 750,00	111200010000 31901150000 1.800,00 0,00
111100050000 33904006000 0,00 707,88	111200010000 31901174000 20.000,00 0,00
111100050000 33904710000 0,00 6.147,32	111200010000 33900856000 600,00 0,00
111100060000 33904710000 0,00 296,00	111300050000 33900853000 0,00 1.030,00
111100050000 33904899000 0,00 618,00	111300050000 33900856000 0,00 870,00
31900401000 111100060000 24.000,00 0,00	Total por Ação 432.300,00 1.900,00
111200050000 31900401000 334.000,00 0,00	Total por Unidade 4.881.100,00 81.930,00
111200060000 31900413000 5.000,00 0,00	Total por Órgão 5.998.100,00 6.007.370,00
111100060000 31900499000 20.000,00 0,00	ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
111200050000 31901104000 3.500,00 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
111200060000 31901104000 700,00 0,00	AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
111200050000 31901107000 1.500,00 0,00	100100010000 31901144000 0,00 100,00
111200060000 31901107000 17.000,00 0,00	100100010000 31901147000 0,00 100,00
111200050000 31901109000 1.500,00 0,00	100100010000 31901149000 0,00 100,00
111200050000 31901110000 8.000,00 0,00	100100010000 31901199000 0,00 1.000,00
111200060000 31901110000 600,00 0,00	100100010000 31901301000 0,00 1.000,00
111200060000 31901143000 445.000,00 0,00	100100010000 31900401000 8.200,00 0,00
111100060000 31901152000 5.000,00 0,00	100100010000 31900413000 2.000,00 0,00
111200060000 31901152000 7.200,00 0,00	100100010000 3190110000 700,00 0,00
111200060000 31901174000 200.000,00 0,00	100100010000 31901133000 1.400,00 0,00
111200050000 31901175000 12.000,00 0,00	100100010000 31901143000 22.000,00 0,00
111100050000 33903607000 32.000,00 0,00	100100010000 31901174000 12.000,00 0,00
Total por Ação 1.117.000,00 5.909.512,00	Total por Ação 46.300,00 2.300,00
AÇÃO: 2.169 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Total por Unidade 46.300,00 2.300,00
	Total por Órgão 46.300,00 2.300,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 31901143000 42.000,00 0,00
100100010000 31901175000 6.400,00 0,00
100100010000 31901105000 0,00 100,00
100100010000 31901109000 0,00 100,00
100100010000 31901149000 0,00 100,00
100100010000 31901150000 0,00 100,00
100100010000 31901173000 0,00 100,00
100100010000 31901199000 0,00 100,00
100100010000 31901699000 0,00 100,00
100100010000 31909296000 0,00 100,00
100100010000 31909499000 0,00 100,00
Total por Ação 48.400,00 900,00
Total por Unidade 48.400,00 900,00
Total por Órgão 48.400,00 900,00
Total da Movimentação 6.997.483,12 6.997.483,12

DECRETO Nº 32.383**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.134.700,00 (dois milhões cento e trinta e quatro mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111800000000 31900401000 865.000,00 0,00
111800000000 31900413000 5.000,00 0,00
111800000000 31901101000 85.100,00 0,00
111800000000 31901107000 3.000,00 0,00
111800000000 31901133000 32.600,00 0,00
111800000000 31901137000 2.000,00 0,00
111800000000 31901143000 372.000,00 0,00
111800000000 31901147000 3.000,00 0,00
111800000000 31901150000 2.000,00 0,00
111800000000 31901152000 13.000,00 0,00
111800000000 31901174000 752.000,00 0,00

Total por Ação 2.134.700,00 0,00
Total por Unidade 2.134.700,00 0,00
Total por Órgão 2.134.700,00 0,00
Total da Movimentação 2.134.700,00 0,00

DECRETO Nº 32.384**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 31900401000 200.000,00 0,00
121100000000 31900413000 68.500,00 0,00
121100000000 31900414000 500,00 0,00
121100000000 31901101000 11.000,00 0,00
121100000000 31901104000 1.000,00 0,00
121100000000 31901107000 800,00 0,00
121100000000 31901133000 18.000,00 0,00
121100000000 31901147000 1.200,00 0,00
121100000000 31901150000 3.600,00 0,00
121100000000 31901151000 7.900,00 0,00
121100000000 31901152000 1.800,00 0,00
121100000000 31901175000 7.900,00 0,00
121100000000 31901302000 45.500,00 0,00
121100000000 31911308000 11.000,00 0,00
121100000000 33903607000 20.000,00 0,00
Total por Ação 398.700,00 0,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 31901133000 1.100,00 0,00
121100000000 31901174000 4.000,00 0,00
121100000000 31911308000 1.200,00 0,00
Total por Ação 6.300,00 0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 31900401000 242.000,00 0,00
121100000000 31900413000 85.100,00 0,00
121100000000 31901101000 50.000,00 0,00

121100000000 31901104000 8.700,00 0,00
121100000000 31901107000 700,00 0,00
121100000000 31901109000 18.900,00 0,00
121100000000 31901110000 15.900,00 0,00
121100000000 31901133000 12.300,00 0,00
121100000000 31901142000 15.900,00 0,00
121100000000 31901143000 50.200,00 0,00
121100000000 31901147000 2.100,00 0,00
121100000000 31901152000 5.700,00 0,00
121100000000 31901174000 283.400,00 0,00
121100000000 31901301000 2.880,00 0,00
121100000000 31901302000 300.000,00 0,00
121100000000 31909499000 120,00 0,00
121100000000 31911308000 115.300,00 0,00
Total por Ação 1.209.200,00 0,00
ACÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
121100000000 31900401000 8.500,00 0,00
121100000000 31900413000 3.300,00 0,00
121100000000 31901110000 500,00 0,00
121100000000 31901174000 5.400,00 0,00
121100000000 31911308000 3.700,00 0,00
Total por Ação 21.400,00 0,00
ACÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
31901302000 121100000000 850,00 0,00
Total por Ação 850,00 0,00
ACÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
121100000000 31900401000 12.000,00 0,00
121100000000 31900413000 3.600,00 0,00
121100000000 31901104000 500,00 0,00
121100000000 31901110000 3.600,00 0,00
121100000000 31901301000 800,00 0,00
121100000000 33903607000 1.000,00 0,00
Total por Ação 21.500,00 0,00
ACÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121100000000 31901110000 1.400,00 0,00
121100000000 31901174000 8.500,00 0,00
121100000000 31911308000 2.950,00 0,00
Total por Ação 12.850,00 0,00
ACÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 31900401000 67.700,00 0,00
121100000000 31901110000 2.500,00 0,00
121100000000 31901143000 6.600,00 0,00
121100000000 31901152000 2.000,00 0,00
121100000000 31901174000 52.000,00 0,00
121100000000 31901302000 16.000,00 0,00
121100000000 31911308000 11.000,00 0,00
Total por Ação 157.800,00 0,00
ACÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31900401000 379.400,00 0,00
121100000000 31900413000 10.200,00 0,00
121100000000 31901101000 20.400,00 0,00
121100000000 31901104000 8.900,00 0,00
121100000000 31901109000 11.700,00 0,00
121100000000 31901110000 7.700,00 0,00
121100000000 31901133000 1.700,00 0,00
121100000000 31901142000 1.100,00 0,00
121100000000 31901143000 14.000,00 0,00
121100000000 31901152000 1.500,00 0,00
121100000000 31901174000 177.500,00 0,00
121100000000 31901302000 88.200,00 0,00
121100000000 31911308000 37.200,00 0,00
121100000000 33903607000 900,00 0,00

Total por Ação 760.400,00 0,00
ACÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121100000000 31900401000 64.000,00 0,00
121100000000 31901101000 76.700,00 0,00
121100000000 31901104000 400,00 0,00
121100000000 31901110000 12.200,00 0,00
121100000000 31901142000 13.100,00 0,00
121100000000 31901143000 47.800,00 0,00
121100000000 31901147000 1.000,00 0,00
121100000000 31901150000 3.700,00 0,00
121100000000 31901174000 253.000,00 0,00
121100000000 31901301000 5.100,00 0,00
121100000000 31901302000 49.100,00 0,00
121100000000 31911308000 44.100,00 0,00
121100000000 33903607000 800,00 0,00
Total por Ação 571.000,00 0,00
Total por Unidade 3.160.000,00 0,00
Total por Órgão 3.160.000,00 0,00
Total da Movimentação 3.160.000,00 0,00

DECRETO Nº 32.385**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.737.018,31 (um milhão setecentos e trinta e sete mil dezoito reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ACÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
121400002002 44905218000 0,00 600,00
121400002002 44905219000 0,00 4.711,38
Total por Ação 0,00 5.311,38
ACÇÃO: 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121400003003 44905212000 0,00 1.000,00
121400003003 44905215000 0,00 3.000,00
121400003003 44905219000 0,00 5.000,00
121400003003 44905242000 0,00 5.000,00

Total por Ação 0,00 14.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121400002002 33904603001 0,00 17.088,62
Total por Ação 0,00 17.088,62
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001003 31900401000 0,00 822.152,31
121400001019 31900401000 0,00 373.700,00
121400001003 31901143000 0,00 205.800,00
160400001003 31900401000 442,00 0,00
121400001019 31900413000 140.210,31 0,00
121400001019 31900414000 87.300,00 0,00
121400001019 31901101000 55.500,00 0,00
160400001003 31901101000 623.000,00 0,00
121400001019 31901133000 1.500,00 0,00
121400001019 31901142000 18.300,00 0,00
160400001003 31901142000 31.000,00 0,00
121400001019 31901143000 34.500,00 0,00
160400001003 31901143000 319.100,00 0,00
160400001003 31901151000 4.000,00 0,00
121400001019 31901152000 800,00 0,00
121400001019 31901174000 84.000,00 0,00
Total por Ação 1.399.652,31 1.401.652,31
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
121400002003 31900413000 900,00 0,00
121400002003 31900414000 300,00 0,00
121400002003 31901110000 600,00 0,00
121400002003 31901133000 1.100,00 0,00
121400002003 31901143000 1.800,00 0,00
121400002003 31901152000 1.400,00 0,00
121400002003 31901174000 10.200,00 0,00
121400002003 31900401000 0,00 16.300,00
Total por Ação 16.300,00 16.300,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
121400002002 31901101000 0,00 1.200,00
121400002002 31901110000 0,00 1.300,00
121400002002 31901143000 0,00 4.000,00
121400002002 31900401000 20.000,00 0,00
121400002002 31900413000 7.100,00 0,00
121400002002 31901174000 1.800,00 0,00
Total por Ação 28.900,00 6.500,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
31900413000 121400002005 181,00 0,00
121400002005 33903026000 0,00 181,00
Total por Ação 181,00 181,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121400003001 31900414000 0,00 5.000,00
121400003001 31901101000 0,00 236.400,00
121400003001 31901104000 0,00 285,00
121400003001 31901137000 0,00 5.000,00
121400003003 31901137000 0,00 2.000,00
121400003001 31901145000 0,00 5.000,00
121400003001 31901147000 0,00 5.000,00
121400003003 33903914000 0,00 6.629,94
121400003003 33903917000 0,00 716,30
121400003003 33903919000 0,00 3.357,00
121400003003 33903933000 0,00 1.000,00
121400003003 33903955000 0,00 500,00
121400003003 33903974000 0,00 130,56
121400003003 33903999000 0,00 4.966,20
121400003003 31900401000 14.000,00 0,00
121400003003 31900413000 6.700,00 0,00
121400003003 31900414000 2.000,00 0,00

160400003001 31901101000 160.400,00 0,00
121400003003 31901110000 600,00 0,00
160400003001 31901110000 16.000,00 0,00
160400003001 31901142000 2.000,00 0,00
160400003001 31901143000 79.285,00 0,00
160400003001 31901151000 1.000,00 0,00
121400003003 31901174000 10.000,00 0,00
Total por Ação 291.985,00 275.985,00
Total por Unidade 1.737.018,31 1.737.018,31
Total por Órgão 1.737.018,31 1.737.018,31
Total da Movimentação 1.737.018,31 1.737.018,31

DECRETO Nº 32.386**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 709.516,88 (setecentos e nove mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução**

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 31901101000 105.000,00 0,00
Total por Ação 105.000,00 0,00
Total por Unidade 105.000,00 0,00
Total por Órgão 105.000,00 0,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 31901101000 140.000,00 0,00
Total por Ação 140.000,00 0,00
Total por Unidade 140.000,00 0,00
Total por Órgão 140.000,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 31901143000 45.966,88 0,00
Total por Ação 45.966,88 0,00

Total por Unidade 45.966,88 0,00
Total por Órgão 45.966,88 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 31901143000 175.000,00 0,00
100100010000 31901174000 140.000,00 0,00
Total por Ação 315.000,00 0,00
Total por Unidade 315.000,00 0,00
Total por Órgão 315.000,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 31901143000 103.550,00 0,00
Total por Ação 103.550,00 0,00
Total por Unidade 103.550,00 0,00
Total por Órgão 103.550,00 0,00
Total da Movimentação 709.516,88 0,00

DECRETO Nº 32.387**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 142.571,28 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
121100000000 33903009000 0,00 101.000,00
121100000000 33903205000 0,00 41.571,28
121100000000 33903299000 142.571,28 0,00
Total por Ação 142.571,28 142.571,28
Total por Unidade 142.571,28 142.571,28
Total por Órgão 142.571,28 142.571,28
Total da Movimentação 142.571,28 142.571,28

DECRETO Nº 32.388**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 316.096,65 (trezentos e dezesseis mil noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
100100010000 33901414000 1.800,00 0,00
Total por Ação 1.800,00 0,00
Total por Unidade 1.800,00 0,00
Total por Órgão 1.800,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 0,00 10.000,00
200100010000 33903999000 0,00 232.652,83
Total por Ação 0,00 242.652,83
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33904006000 0,00 29.155,00
100100010000 33903028000 29.155,00 0,00
Total por Ação 29.155,00 29.155,00
AÇÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
200100010000 33909399000 232.652,83 0,00
Total por Ação 232.652,83 0,00
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS
200100010000 33903042000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 0,00
Total por Unidade 271.807,83 271.807,83
Total por Órgão 271.807,83 271.807,83
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33909399000 42.488,82 0,00
111100010000 31909296000 0,00 42.488,82
Total por Ação 42.488,82 42.488,82
Total por Unidade 42.488,82 42.488,82

Total por Órgão 42.488,82 42.488,82
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33901414000 0,00 1.800,00
Total por Ação 0,00 1.800,00
Total por Unidade 0,00 1.800,00
Total por Órgão 0,00 1.800,00
Total da Movimentação 316.096,65 316.096,65

PORTARIA Nº 2.082/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 16.290/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCINEIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2012/2022*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *01 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei n.º 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei n.º 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.096/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 62284/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 114 (cento e quatorze) dias, a partir de *12 de julho de 2022*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º **62284/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *08 de novembro de 2022*, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *03 de novembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.097/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 627/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA LÚCIA ALVES FERREIRA**, Agente de Trânsito, Grupo GFA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *02 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei n.º 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei n.º 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.098/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 10828/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS**, Auditor-Fiscal de Meio Ambiente, Grupo GFB, Nível I, Referência E, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2012/2022*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de março de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei n.º 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei n.º 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.099/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 15987/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GILMARA UNBELINO QUINTO PIRES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *01 de março de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.100/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 252484/2021,RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANE MARY ROZA DA SILVA**, Professor PEB-C, Língua Portuguesa, Especialização, Nível II, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *03 de abril de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.101/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 16274/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA MUNDIM DAS NEVES**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível I, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de junho de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.102/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 249675/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JULIO VIEIRA JUNIOR**, Agente de Trânsito, Grupo GFA, Nível II, Referência J, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *02 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.103/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 35984/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIMAR GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *02 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.107/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 251055/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTANA**, Agente de Trânsito, Grupo GFA, Nível II, Referência K, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *02 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.109/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 54111/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.756/2022, referente a *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço* concedida à servidora **LUZIA CELES DA SILVA SANTANA**, passando a constar da seguinte forma: onde se lê *“01 (um) dia, a partir de 30 de maio de 2021”* leia-se *“01 (um) dia, a partir de 30 de maio de 2022”*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.112/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução

do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 262/2022 23/11/2022	NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA – GRUPO “CAXAMBU VELHA RITA”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – DANÇA, COM DURAÇÃO DE 30 A 40 MIN, NO DIA 26/11/2022, ÀS 10H00MIN, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, NA PRAÇA DE FÁTIMA – CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021	70787/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.113/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 263/2022 23/11/2022	LEONARDO MANTUAN BARBOSA	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEONARDO MANTUAN BARBOSA – GRUPO “MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – DANÇA, COM DURAÇÃO DE 30 À 40MIN, NO DIA 26/11/2022 ÀS 16H30MIN, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, NA PRAÇA DE FÁTIMA – CIRCO DA CULTURA, CONFORME EDITAL 004/2021	70477/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.114/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA FARIA DA FONSECA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 264/2022 23/11/2022	VIX CONSULT – CONSULTORIA VITÓRIA LTDA – ME	Contratação de pessoa jurídica para programa de capacitação para gestores municipais em gestão compartilhada, que objetiva capacitar os gestores municipais sobre governo inteligente e gestão compartilhada, de forma prática e intuitiva, com conteúdo teórico relevante, destinado aos gestores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	53374/2022

Art. 2º Compete à servidor, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.115/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 265/2022 23/11/2022	ALDECI GOMES DA SILVA	Contratação do artista ALDECI GOMES DA SILVA – GRUPO AGOGÓ DE N°ZAMBI , para Apresentação Artística – Dança, com duração de 50 à 60min, no dia 26/11/2022 às 14h, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021	70829/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

PORTARIA Nº 2.118/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 70394/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2945801	ROBERTA LESSA ROSSI FRICO	PROCURADOR PCS	27/05/2008	GPA	I	K	L	2020/2022	nov/2022	PGM

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.119/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 44.222,00 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 0,00 44.222,00
200100010000 33903024000 44.222,00 0,00
Total por Ação 44.222,00 44.222,00
Total por Unidade 44.222,00 44.222,00
Total por Órgão 44.222,00 44.222,00
Total da Movimentação 44.222,00 44.222,00

PORTARIA Nº 2.120/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 267/2022 24/11/2022	MARCELO LAURINDO DOS SANTOS-ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para apresentação da BANDA CASACA, no dia 26 de novembro de 2022, na Praça de Fátima, às 21h, com duração prevista de 2h, visando a participação no evento "WAKANDA CACHOEIRO 2022"	69952/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto nº 32.284/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
13ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 13ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
14	272131	WEVERTON ABREU NALIM	CUIDADOR SOCIAL	44,0	21/11/2022	14:00	Sistema por Cotas	Ausente
15	272291	BRUNA OLIVEIRA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	43,0	21/11/2022	14:00	Sistema por Cotas	Deferido(a)
16	271622	DANIELI DE PAULA CALCANHO SOARES	CUIDADOR SOCIAL	43,0	21/11/2022	14:00	Sistema por Cotas	Deferido(a)
17	271067	JOSIELMA VARGAS MACHADO RESENDE	CUIDADOR SOCIAL	41,0	21/11/2022	14:00	Sistema por Cotas	Deferido(a)
18	272359	ANGELA SUELY SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40,0	21/11/2022	14:00	Sistema por Cotas	Ausente
26	272222	RITA DE CASSIA MARCHEZI MILAGRE	CUIDADOR SOCIAL	46,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
27	271782	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	46,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
28	271208	NILCELENE DE SOUZA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	46,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
29	271287	HUGO DA SILVA SANTANA	CUIDADOR SOCIAL	46,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
30	271009	MARIA DO CARMO BARROZO MOREIRA	CUIDADOR SOCIAL	45,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
31	271592	DANIELI DE PAULA CALCANHO SOARES	CUIDADOR SOCIAL	45,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
32	270931	ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	CUIDADOR SOCIAL	45,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
33	271746	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DEL-FIUME DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	44,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
34	272130	WEVERTON ABREU NALIM	CUIDADOR SOCIAL	44,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
35	270891	IVANETE CARVALHO PEREIRA DEMONEL	CUIDADOR SOCIAL	44,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
36	272290	BRUNA OLIVEIRA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	43,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
37	271765	ADILSON DA SILVA PINHEIRO	CUIDADOR SOCIAL	43,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
38	271434	VALÉRIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	42,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
39	272008	LÚCIA REGINA FONTANA DE BRUTYN	CUIDADOR SOCIAL	41,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
40	271877	FABIANA CARLA DA CONCEICAO	CUIDADOR SOCIAL	41,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
15	271865	KARINA COCK VIANA DE ALMEIDA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
16	271204	TIAGO PEREIRA SIMPLICIO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63,0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
18	271273	FERNANDO DE SOUZA LUIZ JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
19	271815	MARCIO JOSE BAZILIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	31.0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
20	271616	JANDIR MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	29.0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
21	272264	CARLOS EDUARDO BRAVIN	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	28.0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
22	271024	ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	27.0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
127ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 127ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1265	245172	UBIRAJARA SILVA PORTELA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
1266	244326	ROSEMERÊ MOREIRA DA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1267	241125	GILCINEIA DE SOUZA MOULAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1268	242233	MICHELE NEVES BRUM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1269	244548	MAXIMILIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1270	242996	VANESSA DA SILVA LEANDRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
1271	245090	DAIANA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1272	247592	JOSE ROBERTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1273	248577	WALESKA DOS SANTOS FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1274	248404	ROSANA MARIA DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1275	239948	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1276	246284	FINEAS MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
1277	239800	CAMILA VIEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1278	241419	SUZANA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1279	243744	DAIANA LAMON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1280	242530	SEBASTIÃO CASTRO DE ÁVILA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1281	246890	ROGÉRIO SEBASTIÃO GARCIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
1282	246062	LAUDELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
1283	244794	PAULO SÉRGIO GOSI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
1284	239250	AVIDES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
606	244293	JOÃO PAULO FREIRE GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
607	242638	THAIS DAS NEVES VENTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
608	241261	FERNANDA BERTOLANI ANTUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
609	247845	JULIANA GOMES SOUZA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
610	242237	FLÁVIA POLESTRELI MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
611	239041	HOSANA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
612	240639	JANA CAROLINA FRAGA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
614	243644	CARMENCITA MESQUITA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
615	246531	RAYLANE DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
616	244753	KARLANA SILVA RAMOS MURUCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
75	241873	GABRIEL OLIVEIRA DE PAULA ALMEIDA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	5.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
76	242068	ISABELLY MACHADO RODRIGUES	ODONTOLOGO DA FAMILIA	4.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
77	243345	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	3.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
78	245823	CLAUDIANI TRANHAQUI LANDI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	3.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
52	238873	HEITOR MORELI HULL	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	14.0	21/11/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
53	244865	JOSUÉ DE SOUZA NEVES OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	13.0	21/11/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de Novembro de 2022,

terça-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Vanessa da Silva Leandro	Auxiliar de Serviços Gerais	29/11/2022	14:00
Ubirajara Silva Portela	Auxiliar de Serviços Gerais	29/11/2022	14:00
Laudelino Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/11/2022	14:00
Rogério Sebastião Garcia do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	29/11/2022	14:00
Fineas Moreira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	29/11/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
Nº 2/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de novembro de 2022, terça-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Danieli de Paula Calcanhoto Soares	Cuidador Social	29/11/2022	14:00
Adilson Batista da Silva Junior	Cuidador Social	29/11/2022	14:00
Rita de Cassia Marchezi Milagre	Cuidador Social	29/11/2022	14:00
Bruna Oliveira Ferreira	Cuidador Social	29/11/2022	14:00
Josielma Vargas Machado Resende	Cuidador Social	29/11/2022	14:00
Marcio Jose Bazilio	Operador de Maquinas e Veículos Especiais	29/11/2022	14:00
Fernando de Souza Luiz Junior	Operador de Maquinas e Veículos Especiais	29/11/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFA.

CONTRATADA: FACILIT TECNOLOGIA S/A

OBJETO: supressão do valor do Contrato nº 134/2022, firmado em 09/06/2022, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROJETOS, INDICADORES, REUNIÕES, APRESENTAÇÕES, PORTFÓLIOS, COMUNICAÇÃO, APLICATIVOS MOBILE E SUPORTE A UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INCLUINDO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO DA FERRAMENTA PARA USUÁRIOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO DA FERRAMENTA, INTEGRAÇÕES E DASHBOARDS.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONTRATO	QUANTIDADE SUPRESSÃO	VALOR SUPRESSÃO	VALOR ATUAL
Fornecimento de Licenças Perpétuas de Uso por usuários da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	300	R\$ 5.400,00	R\$ 1.620.000,00	100	R\$ 540.000,00	R\$ 1.080.000,00
Serviços de Apoio Técnico Especializado visando o apoio à execução dos processos operacionais das áreas estratégicas, técnicas e de suporte, além de serviços de desenvolvimento evolutivo da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico, conforme catálogo de serviços a serem implementados.	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00	282	R\$ 50.760,00	R\$ 93.240,00

VALOR: fica reduzido em R\$ 590.760,00 (quinhentos e noventa mil e setecentos e sessenta reais), com uma redução de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro e noventa e nove por cento). O valor do contrato originário, passando de R\$ 2.363.458,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 1.772.698,00 (hum milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Manoel Cristovam de Amorim Neto - Presidente da Contratada.

PROCESSO: 220656/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 087/2022 – Pregão Eletrônico Nº 052/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA-EPP

OBJETO: ASSINATURA DE SOFTWARE NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM GOOGLE WORKSPACE E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO NO GOOGLE CLOUD PLATAFORM NA MODALIDADE INFRASTRUCTURE AS A SERVICE – IAAS, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Grupo	Tipo	Descrição	Medição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A	SaaS	Business Starter	Unitário Mensal	12	RS 7.800,00	RS 93.600,00
2		SaaS	Business Standard	Unitário Mensal	12	RS 10.600,00	RS 127.200,00
3		SaaS	Business Plus	Unitário Mensal	12	RS 8.100,00	RS 97.200,00
4		SaaS	Edição Frontline	Unitário Mensal	12	RS 60.000,00	RS 720.000,00
5		SaaS	Enterprise Standard	Unitário Mensal	12	RS 56.250,00	RS 675.000,00
6		SaaS	Enterprise Plus	Unitário Mensal	12	RS 27.000,00	RS 324.000,00
7		SaaS (EDU)	Teaching and Learning Upgrade	Unitário Mensal	12	RS 6.000,00	RS 72.000,00
8		SaaS (EDU)	Education Plus	Unitário Mensal	12	RS 352,50	RS 4.230,00
9	B	IaaS	GCP - Google Cloud Platform	Consumo Monetário Mensal	12	RS 19.875,00	RS 238.500,00
10	C	Serviço	Migração de Dados	Parcela Única	4.000	RS 27,00	RS 108.000,00
11	D	Serviço	Suporte e sustentação técnica	Unitário Mensal	12	RS 24.000,00	RS 288.000,00
12	E	Serviço	Capacitação Técnica	Único	10	RS 400,00	RS 4.000,00
13	F	Serviço	Operação Assistida	Unitário Mensal	12	RS 28.500,00	RS 342.000,00
14	G	Serviço	Banco de horas para Customização	HST	1.000	RS 167,00	RS 167.000,00
15	H	licença	Licença APPSHEET população	Pacote <= 500 mil	1	RS 1.235.269,90	RS 1.235.269,90
Valor Total: RS 4.495.999,90							

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Leonardo Arutim Adamo – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 6741/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Ifração: 17903

Infrator: **Moitão Agrorural**

Endereço: Rodovia Ricardo Barbieri - S/Nº

Bairro: Moitãozinho

Auto de Infração: 17904

Infrator: **Moitão Agrorural**

Endereço: Rodovia Ricardo Barbieri- S/Nº

Bairro: Moitãozinho

CNPJ/CPF:08.356.831/0001-02

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA e manteve a decisão anteriormente prolatada que declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 011/2022**. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Construção e Reforma de Escadarias no Bairro Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o **dia 15/12/2022, às 12h30min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. **Data/horário da sessão pública: 15/12/2022 às 13h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Relatórios da LRF - RREO - 5º Bimestre do exercício de 2022

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)		Até o Período (c)				
				% (b/a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	763.526.326,64	801.820.136,82	125.189.038,58	15,61	638.069.917,43	79,58	163.750.219,39		
RECEITAS CORRENTES	636.417.047,74	674.007.576,60	115.624.514,98	17,15	596.667.145,70	88,53	77.340.430,90		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.253.642,83	120.000.699,74	22.540.483,61	18,78	113.583.960,85	94,65	6.416.738,89		
Impostos	93.330.440,53	94.020.440,53	20.481.253,62	21,78	96.259.257,90	102,38	(2.238.817,37)		
Taxas	25.923.202,30	25.980.259,21	2.059.229,99	7,93	17.324.702,95	66,68	8.655.556,26		
Contribuição De Melhoria	26.945.856,67	26.945.856,67	5.371.367,69	19,93	25.068.823,25	93,03	1.877.033,42		
CONTRIBUIÇÕES	16.502.567,86	16.502.567,86	3.061.113,06	18,55	12.509.305,55	75,80	3.993.262,31		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form	10.443.288,81	10.443.288,81	2.310.254,63	22,12	12.559.517,70	120,26	(2.116.228,89)		
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	76.050.633,45	76.411.776,52	16.885.192,18	22,10	69.549.168,91	91,02	6.862.607,61		
RECEITA PATRIMONIAL	1.189.644,67	1.189.644,67	222.780,59	18,73	1.106.769,76	93,03	82.874,91		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	72.063.988,78	72.425.131,85	16.089.053,97	22,21	65.659.441,83	90,66	6.765.690,02		
Valores Mobiliários	2.795.000,00	2.795.000,00	570.893,36	20,43	2.771.096,17	99,14	23.903,83		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A									
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos	2.000,00	2.000,00	2.464,26	123,21	11.861,15	593,06	(9.861,15)		
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL	1.106,26	1.106,26	175,60	15,87	329,21	29,76	777,05		
Receita Industrial	1.106,26	1.106,26	175,60	15,87	329,21	29,76	777,05		
RECEITA DE SERVIÇOS									
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais									
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras	387.273.904,24	421.288.463,52	68.333.222,21	16,22	377.231.382,29	89,54	44.057.081,23		
Outros Serviços	137.123.979,42	144.851.879,89	27.473.478,97	18,97	136.823.686,11	94,46	8.028.193,78		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.746.131,65	148.046.244,46	21.068.710,73	14,23	128.409.394,17	86,74	19.636.850,29		
Transferências Da União E De Suas Entidades									
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	112.403.793,17	128.390.339,17	19.791.032,51	15,41	111.998.302,01	87,23	16.392.037,16		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	26.891.904,29	29.359.673,89	2.494.073,69	8,49	11.233.481,19	38,26	18.126.192,70		
Transferências Do Exterior	1.495.879,41	1.595.879,41	476.809,32	29,88	2.290.044,61	143,50	(694.165,20)		
Demais Transf. Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais									
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos									
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	25.396.024,88	27.763.794,48	2.017.264,37	7,27	8.943.436,58	32,21	18.820.357,90		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	127.109.278,87	127.812.560,22	9.564.523,60	7,48	41.402.771,73	32,39	86.409.788,49		
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	74.264.297,00	74.264.297,00					74.264.297,00		
Demais Receitas Correntes	74.264.297,00	74.264.297,00					74.264.297,00		
RECEITAS DE CAPITAL	571.000,00	571.000,00	151.950,00	26,61	1.208.095,58	211,58	(637.095,58)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	570.000,00	570.000,00	151.950,00	26,66	941.000,08	165,09	(371.000,08)		
Operações De Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00			267.095,50	26.709,55	(266.095,50)		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação De Bens Móveis	52.272.981,87	52.976.263,22	9.412.573,60	17,77	40.194.676,15	75,87	12.781.587,07		
Alienação De Bens Imóveis	14.550.750,48	15.254.031,83	3.783.500,00	24,80	10.500.960,26	68,84	4.753.071,57		
Alienação De Bens Intangíveis	37.722.231,39	37.722.231,39	5.629.073,60	14,92	29.693.715,89	78,72	8.028.515,50		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização De Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Transferências Da União E De Suas Entidades									
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida									
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Demais Transferências De Capital	46.702.704,33	46.702.704,33	7.212.233,49	15,44	32.621.876,76	69,85	14.080.827,57		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização De Capital Social									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	810.229.030,94	848.522.841,15	132.401.272,07	15,60	670.691.794,19	79,04	177.831.046,96		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	810.229.030,94	848.522.841,15	132.401.272,07	15,60	670.691.794,19	79,04	177.831.046,96		
DEPÓSITO (VI)									
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + VI)	810.229.030,94	848.522.841,15	132.401.272,07	15,60	670.691.794,19	79,04	177.831.046,96		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		138.810.043,78			138.810.043,78	100,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		138.810.043,78			138.810.043,78	100,00			
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	696.419.790,33	879.183.903,27	107.019.441,04	623.627.249,97	255.556.653,30	119.890.862,60	504.537.626,43	374.646.276,84	499.483.652,44
DESPESA CORRENTES	529.698.611,19	652.785.917,84	89.532.760,01	539.163.521,16	113.622.396,68	112.796.250,78	461.907.960,33	190.877.957,53	456.872.056,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.512.469,10	321.742.837,46	51.582.378,54	270.510.873,86	51.231.963,60	59.698.271,27	254.921.804,78	66.821.032,68	251.603.238,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.515.316,88	8.990.525,29	1.618.185,60	7.402.332,89	1.588.192,40	1.618.185,60	7.402.332,89	1.588.192,40	7.402.332,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.670.825,22	322.052.555,09	36.332.195,87	261.250.314,41	60.802.240,68	51.479.793,91	199.583.822,64	122.468.732,45	197.866.484,35
DESPESAS DE CAPITAL	162.431.179,14	222.107.985,43	17.486.681,03	84.463.728,81	137.644.256,62	7.094.611,82	42.629.666,12	179.478.319,31	42.611.596,30
INVESTIMENTOS	160.604.968,20	217.930.453,79	16.548.250,13	81.255.210,23	136.675.243,56	6.156.180,92	39.421.147,54	178.509.306,25	39.403.077,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.830,00	5.531,64			5.531,64				5.531,64
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.824.380,94	4.172.000,00	938.430,90	3.208.518,58	963.481,42	938.430,90	3.208.518,58	963.481,42	3.208.518,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00			4.290.000,00			4.290.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.115.995,34	44.419.301,75	3.482.835,53	39.189.393,92	5.229.907,83	7.254.162,38	34.378.679,82	10.040.621,93	32.603.423,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	741.535.785,67	923.603.205,02	110.502.276,57	662.816.643,89	260.786.561,13	127.145.024,98	538.916.306,25	384.686.898,77	532.087.075,49

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	741.535.785,67	923.603.205,02	110.502.276,57	662.816.643,89	260.786.561,13	127.145.024,98	538.916.306,25	384.686.898,77	532.087.075,49	
SUPERAVIT (XIII)				7.875.150,30			131.775.487,94		138.604.718,70	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	741.535.785,67	923.603.205,02	110.502.276,57	670.691.794,19		127.145.024,98	670.691.794,19		670.691.794,19	
RESERVA DO RPPS	68.693.245,27	68.693.245,27							68.693.245,27	
Receitas Intra	Previsão		Receitas Realizadas				%	Saldo		
	Inicial	Atualizada (a)	No Período (b)	(b/a)	Até o Período (c)	(c/a)			(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.702.704,33	46.702.704,33	7.212.233,49	15,44	32.621.876,76	69,85	14.080.827,57			
Receitas Correntes	46.702.704,33	46.702.704,33	7.212.233,49	15,44	32.621.876,76	69,85	14.080.827,57			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	20.524.390,30	20.524.390,30	3.952.706,12	19,26	16.373.896,76	79,78	4.150.493,54			
Contribuições Sociais	20.524.390,30	20.524.390,30	3.952.706,12	19,26	16.373.896,76	79,78	4.150.493,54			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
Receita Patrimonial	304.734,78	304.734,78	71.876,74	23,59	293.315,15	96,25	11.419,63			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	304.734,78	304.734,78	71.876,74	23,59	293.315,15	96,25	11.419,63			
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
Receita Agropecuária										
Receita Agropecuária										
Receita Industrial										
Receita Industrial										
Receita de Serviços										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades Referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
Transferências Correntes										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transf. Correntes	25.873.579,25	25.873.579,25	3.187.650,63	12,32	15.954.664,85	61,66	9.918.914,40			
Outras Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	74.317,29	53,08	387.998,15	277,14	-247.998,15			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	140.000,00	140.000,00	74.317,29	53,08	387.998,15	277,14	-247.998,15			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos										
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	25.733.579,25	25.733.579,25	3.113.333,34	12,10	15.566.666,70	60,49	10.166.912,55			
Demais Receitas Correntes										
Receitas de Capital										
Operações de Crédito										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Alienação de Bens										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
Amortização de Empréstimos										
Amortização de Empréstimos										
Transferências de Capital										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
Outras Receitas de Capital										
Integralização de Capital Social										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores										
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	46.702.704,33	46.702.704,33	7.212.233,49	15,44	32.621.876,76	69,85	14.080.827,57			

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.115.995,34	44.419.301,75	3.482.835,53	39.189.393,92	5.229.907,83	7.254.162,38	34.378.679,82	10.040.621,93	32.603.423,05
DESPESA CORRENTES	45.115.995,34	44.419.301,75	3.482.835,53	39.189.393,92	5.229.907,83	7.254.162,38	34.378.679,82	10.040.621,93	32.603.423,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.056.484,21	22.845.834,83	3.982.498,13	18.624.530,29	4.221.304,54	4.098.260,78	18.515.163,66	4.330.671,17	16.745.132,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.059.511,13	21.573.466,92	(499.662,60)	20.564.863,63	1.008.603,29	3.155.901,60	15.863.516,16	5.709.950,76	15.858.290,69

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	45.115.995,34	44.419.301,75	3.482.835,53	39.189.393,92	5.229.907,83	7.254.162,38	34.378.679,82	10.040.621,93	32.603.423,05

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/11/2022 , às 11:43:51

 Victor da Silva Coelho
 Prefeito Municipal

 Márcio Correia Guedes
 Sec. Mun. da Fazenda

 Mylena Gomes Lopes
 Controladora Geral do Município

 Ana Lúcia Passini
 Contadora
 CRC-ES 007803/O-8

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)		
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	696.419.790,33	879.183.903,27	107.019.441,04	623.627.249,97	94,09	255.556.653,30	119.890.862,60	504.537.626,43	93,62	374.646.276,84		
LEGISLATIVA	18.865.400,00	20.150.563,00	2.295.949,46	15.067.133,88	2,27	5.083.429,12	2.922.677,86	14.369.058,74	2,67	5.781.504,26		
AÇÃO LEGISLATIVA	18.865.400,00	20.150.563,00	2.295.949,46	15.067.133,88	2,27	5.083.429,12	2.922.677,86	14.369.058,74	2,67	5.781.504,26		
ADMINISTRAÇÃO	95.886.977,60	115.369.198,89	14.538.500,86	73.757.500,43	11,13	41.611.698,46	14.917.535,67	65.483.145,29	12,15	49.886.053,60		
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.621.423,85	8.220.795,90	1.505.329,36	6.113.148,08	0,92	2.107.647,82	1.254.392,86	5.572.799,31	1,03	2.647.996,59		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.998.886,87	46.172.147,13	8.465.168,85	37.563.036,47	5,67	8.609.110,66	8.908.554,51	34.973.098,14	6,49	11.199.048,99		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.188.319,39	21.424.194,60	2.184.755,95	14.292.268,67	2,16	7.131.925,93	2.149.535,61	13.338.074,35	2,47	8.086.120,25		
CONTROLE INTERNO	1.524.899,09	1.288.282,67	234.542,65	1.035.724,27	0,16	252.558,40	208.030,31	966.440,46	0,18	321.842,21		
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.197.271,39	4.350.095,92	292.194,86	2.095.260,29	0,32	2.254.835,63	290.543,43	1.804.241,26	0,33	2.545.854,66		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.594.171,76	20.662.345,47	5.418.097,78	5.418.097,78	0,82	15.244.247,69	1.039.595,58	3.535.943,48	0,66	17.126.401,99		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.546.450,00	5.546.450,00				5.546.450,00				5.546.450,00		
COMUNICAÇÃO SOCIAL	773.802,29	3.177.500,89		3.007.500,60	0,45	170.000,29	339.682,01	2.401.519,02	0,45	775.981,87		
DEFESA CIVIL	524.552,96	497.302,96	72.541,51	289.591,30	0,04	207.711,66	56.155,30	271.723,01	0,05	225.579,95		
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.917.200,00	4.030.083,35	1.783.967,68	3.942.872,97	0,59	87.210,38	671.046,06	2.619.306,26	0,49	1.410.777,09		
SEGURANÇA PÚBLICA	12.105.102,69	15.039.212,82	1.644.325,99	11.835.006,52	1,79	3.204.206,30	1.561.924,53	7.505.881,69	1,39	7.533.331,13		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.799.911,43	8.897.911,25	1.551.236,59	7.374.914,08	1,11	1.522.997,17	1.373.700,59	7.069.704,36	1,31	1.828.206,89		
POLICIAMENTO	2.301.191,26	6.140.635,07	93.089,40	4.459.425,94	0,67	1.681.209,13	188.223,94	435.510,83	0,08	5.705.124,24		
DEFESA CIVIL	4.000,00	666,50		666,50	0,00			666,50	0,00			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.572.567,44	32.949.410,47	7.112.149,50	23.714.777,34	3,58	9.234.633,13	7.050.092,73	21.258.996,57	3,94	11.690.413,90		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.818.288,44	15.363.451,45	2.882.330,76	13.271.344,08	2,00	2.092.107,37	2.639.552,03	12.231.575,28	2,27	3.131.876,17		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	631.800,00	156.150,00	624.600,00	0,09	7.200,00	104.100,00	468.450,00	0,09	163.350,00		
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.294.886,00	2.892.135,39	995.787,70	2.006.925,09	0,30	885.210,30	1.181.195,60	2.006.925,09	0,37	885.210,30		
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	284.400,00	768.596,38	373.496,38	733.496,38	0,11	35.100,00	419.263,49	642.106,87	0,12	126.489,51		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.043.400,00	1.928.571,91	190.260,57	803.119,98	0,12	1.125.451,93	147.638,30	706.318,57	0,13	1.222.253,34		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.129.593,00	11.364.855,34	2.514.124,09	6.275.291,81	0,95	5.089.563,53	2.558.343,31	5.203.620,76	0,97	6.161.234,58		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.920.900,00	64.580.020,00	818.221,59	57.610.105,99	8,69	6.969.914,01	8.527.248,21	38.776.492,88	7,20	25.803.527,12		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.455.900,00	8.285.720,00	818.221,59	6.960.105,99	1,05	1.325.614,01	854.001,25	2.627.393,97	0,49	5.658.326,03		
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.465.000,00	56.294.300,00	50.650.000,00	50.650.000,00	7,64	5.644.300,00	7.673.246,96	36.149.098,91	6,71	20.145.201,09		
SAÚDE	98.942.117,72	121.552.410,59	17.575.497,57	99.936.660,78	15,08	21.615.749,81	17.949.020,89	84.662.407,31	15,71	36.890.003,28		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.356.765,88	20.219.258,95	4.351.226,44	18.991.536,75	2,87	1.227.722,20	2.949.843,67	14.332.328,88	2,66	5.886.930,07		
ATENÇÃO BÁSICA	43.246.193,00	48.723.618,44	4.113.938,54	36.144.734,81	5,45	12.578.883,63	6.480.969,24	32.729.818,94	6,07	15.993.799,50		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.739.987,00	37.748.513,53	6.568.912,45	32.092.316,37	4,84	5.656.197,16	6.221.561,22	26.831.074,64	4,98	10.917.438,89		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.804.782,84	5.300.246,83	863.657,93	4.625.247,74	0,70	674.999,09	681.608,66	2.973.668,55	0,55	2.326.578,28		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.479.289,00	8.677.514,61	1.541.658,31	7.441.658,05	1,12	1.235.856,56	1.536.285,31	7.255.513,42	1,35	1.422.001,19		
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	315.100,00	883.258,23	136.103,90	641.167,06	0,10	242.091,17	78.752,79	540.002,88	0,10	343.255,35		
EDUCAÇÃO	178.601.991,39	217.403.205,37	33.560.221,45	172.313.815,88	26,00	45.089.389,49	40.449.281,31	155.172.701,83	28,79	62.230.503,54		
ENSINO FUNDAMENTAL	76.983.329,61	95.061.951,67	15.117.112,03	78.169.247,72	11,79	16.892.703,95	18.217.869,15	68.569.420,13	12,72	26.492.531,54		
ENSINO MÉDIO	1.293.806,74	1.303.806,74	1.303.806,74	1.303.806,74	0,20	0,28	128.015,32	1.293.806,46	0,24	10.000,28		
ENSINO SUPERIOR	51.191,00	200.058,00	146.250,00	146.250,00	0,02	53.808,00				200.058,00		
EDUCAÇÃO INFANTIL	95.750.782,17	117.094.497,58	17.579.116,46	89.031.789,06	13,43	28.062.708,52	21.385.653,88	81.828.454,46	15,18	35.266.043,12		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.522.881,87	3.742.891,38	717.742,96	3.662.722,64	0,55	80.168,74	717.742,96	3.481.020,78	0,65	261.870,60		
CULTURA	4.612.656,47	7.282.321,74	724.964,71	5.892.317,42	0,89	1.390.004,32	1.041.075,89	4.115.806,01	0,76	3.166.515,73		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.220,38	2.715.836,91	489.417,80	2.197.085,01	0,33	518.751,90	428.047,32	2.022.302,78	0,38	693.534,13		
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	952.300,00	2.836.298,10	26.404,13	2.564.705,28	0,39	271.592,82	381.153,57	985.796,17	0,18	1.850.501,93		
DIFUSÃO CULTURAL	806.100,00	1.682.596,32	208.675,00	1.118.293,41	0,17	564.302,91	230.833,86	1.096.422,20	0,20	586.174,12		
TURISMO	48.036,09	47.590,41	467,78	12.233,72	0,00	35.356,69	1.041,14	11.284,86	0,00	36.305,55		
DIREITOS DA CIDADANIA	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00		
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00		
URBANISMO	139.031.125,80	208.243.772,02	22.344.482,25	124.867.032,68	18,84	83.376.739,34	17.573.882,12	81.693.679,85	15,16	126.550.092,17		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.476.938,02	14.404.011,21	(320.779,11)	12.364.068,04	1,87	2.039.943,17	1.138.592,78	9.020.193,86	1,67	5.383.817,35		
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.027.127,36	1.663.025,48		49.800,00	0,01	1.613.225,48	49.800,00	49.800,00	0,01	1.613.225,48		
POLICIAMENTO	901.098,14	706.000,08		644.834,78	0,10	61.165,30	90.724,56	453.622,80	0,08	252.377,28		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	86.433.373,79	122.584.263,58	19.288.143,94	56.120.060,69	8,47	66.464.202,89	4.933.476,40	25.334.455,37	4,70	97.249.808,21		
SERVIÇOS URBANOS	42.945.069,32	66.840.052,50	3.377.117,42	53.658.269,17	8,10	13.181.783,33	11.083.642,57	45.056.389,31	8,36	21.783.663,19		
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	247.519,17	2.046.419,17		2.030.000,00	0,31	16.419,17	277.645,81	1.779.218,51	0,33	267.200,66		
HABITAÇÃO	1.206.600,00	203.800,00	10.800,00	49.605,00	0,01	154.195,00	12.000,00	38.525,00	0,01	165.275,00		
HABITAÇÃO URBANA	1.206.600,00	203.800,00	10.800,00	49.605,00	0,01	154.195,00	12.000,00	38.525,00	0,01	165.275,00		
SANEAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00		
GESTÃO AMBIENTAL	5.864.133,38	7.049.473,72	920.504,09	5.217.540,24	0,79	1.831.933,48	1.053.800,39	4.730.766,58	0,88	2.318.707,14		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.263.988,38	6.184.328,72	898.183,70	5.149.925,77	0,78	1.034.402,95	1.030.873,52	4.686.400,73	0,87	1.497.927,99		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.900,00	17.900,00	3.189,48	5.289,48	0,00	12.610,52	1.601,88	3.365,88	0,00	14.534,12		
CONTROLE AMBIENTAL	580.145,00	837.145,00	19.130,91	62.324,99	0,01	774.820,01	21.324,99	40.999,97	0,01	796.145,03		
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.100,00	10.100,00		10.100,00		10.100,00				10.100,00		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022										
RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EGENHARIA	250,00									
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00									
AGRICULTURA	29.989.728,32	30.795.000,57	773.706,06	7.960.654,31	1,20	22.834.346,26	881.115,13	4.096.558,85	0,76	26.698.441,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.830.041,90	5.581.208,21	773.706,06	3.753.612,25	0,57	1.827.595,96	737.637,69	3.401.234,08	0,63	2.179.974,13
ABASTECIMENTO	6.925.452,00	14.550.039,96		4.107.042,06	0,62	10.442.997,90	93.477,44	595.324,77	0,11	13.954.715,19
EXTENSÃO RURAL	17.561.234,42	10.434.836,40		100.000,00	0,02	10.334.836,40	50.000,00	100.000,00	0,02	10.334.836,40
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	673.000,00	228.916,00				228.916,00				228.916,00
INDÚSTRIA	150,00									
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.816.760,35	1.929.798,05	251.824,80	1.565.864,98	0,24	363.933,07	383.314,58	1.406.163,84	0,26	523.634,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.260,35	1.767.798,05	251.824,80	1.403.864,98	0,21	363.933,07	329.314,58	1.271.163,84	0,24	496.634,21
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.350,00	162.000,00		162.000,00	0,02		54.000,00	135.000,00	0,03	27.000,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00									
DESPORTO E LAZER	7.253.431,35	9.854.317,95	529.828,90	5.716.282,77	0,86	4.138.035,18	550.571,62	3.532.234,12	0,66	6.322.083,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.726.827,73	2.995.847,20	432.132,95	2.294.187,46	0,35	701.659,74	432.873,38	2.041.841,85	0,38	954.005,35
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.851,38	340.000,00		187.354,00	0,03	152.646,00	17.600,00	167.754,00	0,03	172.246,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.003.952,24	6.518.470,75	97.695,95	3.234.741,31	0,49	3.283.729,44	100.098,24	1.322.638,27	0,25	5.195.832,48
LAZER	34.800,00									
ENCARGOS ESPECIAIS	14.456.797,82	22.491.398,08	3.918.463,81	18.122.951,75	2,73	4.368.446,33	5.017.321,67	17.695.207,87	3,28	4.796.190,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.333.697,82	13.156.525,29	2.556.616,50	10.610.851,47	1,60	2.545.673,82	2.556.616,50	10.610.851,47	1,97	2.545.673,82
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.123.100,00	9.334.872,79	1.361.847,31	7.512.100,28	1,13	1.822.772,51	2.460.705,17	7.084.356,40	1,31	2.250.516,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00	----	----	----	4.290.000,00	----	----	----	4.290.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.115.995,34	44.419.301,75	3.482.835,53	39.189.393,92	5,91	5.229.907,83	7.254.162,38	34.378.679,82	6,38	10.040.621,93
TOTAL (III) = (I + II)	741.535.785,67	923.603.205,02	110.502.276,57	662.816.643,89	100,00	260.786.561,13	127.145.024,98	538.916.306,25	100,00	384.686.898,77
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.115.995,34	44.419.301,75	3.482.835,53	39.189.393,92	5,91	5.229.907,83	7.254.162,38	34.378.679,82	6,38	10.040.621,93
LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.076.000,00	185.753,11	889.991,53	0,13	186.008,47	185.753,11	889.991,53	0,17	186.008,47
AÇÃO LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.076.000,00	185.753,11	889.991,53	0,13	186.008,47	185.753,11	889.991,53	0,17	186.008,47
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	28.629.288,61	25.277.695,68	135.679,76	23.684.543,51	3,57	1.593.152,17	3.810.910,68	18.973.584,41	3,52	6.304.111,27
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	730.411,69	734.111,69	110.934,51	680.288,76	0,10	53.822,93	110.934,51	680.288,76	0,13	53.822,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.663.610,70	23.296.517,77	(180.026,97)	22.122.717,34	3,34	1.173.800,43	3.495.203,95	17.411.758,24	3,23	5.884.759,53
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.020.200,00	1.020.200,00	168.249,22	696.224,30	0,11	323.975,70	168.249,22	696.224,30	0,13	323.975,70
CONTROLE INTERNO	55.053,71	55.053,71	7.940,44	37.542,77	0,01	17.510,94	7.940,44	37.542,77	0,01	17.510,94
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	141.063,88	153.063,88	26.557,86	137.114,74	0,02	15.949,14	26.557,86	137.114,74	0,03	15.949,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS										
COMUNICAÇÃO SOCIAL										
DEFESA CIVIL	18.948,63	18.748,63	2.024,70	10.655,60	0,00	8.093,03	2.024,70	10.655,60	0,00	8.093,03
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	973.146,60	972.146,60	143.406,53	726.330,62	0,11	245.815,98	143.406,53	726.330,62	0,13	245.815,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	973.146,60	972.146,60	143.406,53	726.330,62	0,11	245.815,98	143.406,53	726.330,62	0,13	245.815,98
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	383.734,86	363.734,86	69.887,55	327.042,16	0,05	36.692,70	69.887,55	327.042,16	0,06	36.692,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.734,86	363.734,86	69.887,55	327.042,16	0,05	36.692,70	69.887,55	327.042,16	0,06	36.692,70
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00									
PREVIDÊNCIA SOCIAL	684.100,00	926.980,00	16.300,00	499.300,00	0,08	427.680,00	97.444,99	419.578,88	0,08	507.401,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.100,00	626.980,00	16.300,00	499.300,00	0,08	127.680,00	97.444,99	419.578,88	0,08	207.401,12
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00
SAÚDE	2.278.700,00	2.397.659,16	456.725,98	2.349.432,80	0,35	48.226,36	456.725,98	2.349.432,80	0,44	48.226,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.200,00	294.184,11	51.923,06	279.359,36	0,04	14.824,75	51.923,06	279.359,36	0,05	14.824,75
ATENÇÃO BÁSICA	1.090.600,00	1.055.518,80	219.193,16	1.054.918,80	0,16	600,00	219.193,16	1.054.918,80	0,20	600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.900,00	594.899,93	99.317,44	563.098,32	0,08	31.801,61	99.317,44	563.098,32	0,10	31.801,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.000,00	453.056,32	86.292,32	452.056,32	0,07	1.000,00	86.292,32	452.056,32	0,08	1.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
TRABALHO										
EDUCAÇÃO	7.612.136,40	9.249.196,58	1.795.641,70	7.336.191,75	1,11	1.913.004,83	1.795.641,70	7.336.191,75	1,36	1.913.004,83
ENSINO FUNDAMENTAL	4.071.711,34	4.361.807,52	971.569,59	3.451.721,16	0,52	910.086,36	971.569,59	3.451.721,16	0,64	910.086,36
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	412,00	412,00				412,00				412,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.495.914,94	4.698.378,94	824.072,11	3.713.594,77	0,56	984.784,17	824.072,11	3.713.594,77	0,69	984.784,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.098,12	188.598,12		170.875,82	0,03	17.722,30		170.875,82	0,03	17.722,30

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
	Em Reais										
CULTURA	134.182,25	134.182,25	22.158,16	106.288,23	0,02	27.894,02	22.158,16	106.288,23	0,02	27.894,02	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.182,25	134.182,25	22.158,16	106.288,23	0,02	27.894,02	22.158,16	106.288,23	0,02	27.894,02	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO											
DIFUSÃO CULTURAL											
TURISMO											
DIREITOS DA CIDADANIA											
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS											
URBANISMO	1.283.060,96	1.165.560,96	199.989,17	985.616,91	0,15	179.944,05	199.989,17	985.616,91	0,18	179.944,05	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.583,73	273.083,73	48.969,46	236.518,13	0,04	36.565,60	48.969,46	236.518,13	0,04	36.565,60	
ORDENAMENTO TERRITORIAL											
POLICIAMENTO											
INFRA-ESTRUTURA URBANA											
SERVIÇOS URBANOS	892.477,23	892.477,23	151.019,71	749.098,78	0,11	143.378,45	151.019,71	749.098,78	0,14	143.378,45	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS											
HABITAÇÃO											
HABITAÇÃO URBANA											
SANEAMENTO											
SANEAMENTO BÁSICO RURAL											
GESTÃO AMBIENTAL	539.959,02	538.959,02	72.214,88	428.773,77	0,06	110.185,25	87.165,82	408.739,89	0,08	130.219,13	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	539.959,02	538.959,02	72.214,88	428.773,77	0,06	110.185,25	87.165,82	408.739,89	0,08	130.219,13	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL											
CONTROLE AMBIENTAL											
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA											
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO											
AGRICULTURA	270.141,75	270.141,75	33.073,73	169.151,13	0,03	100.990,62	33.073,73	169.151,13	0,03	100.990,62	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.141,75	270.141,75	33.073,73	169.151,13	0,03	100.990,62	33.073,73	169.151,13	0,03	100.990,62	
ABASTECIMENTO											
EXTENSÃO RURAL											
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
PROMOÇÃO INDUSTRIAL											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	41.500,00	7.942,92	36.645,21	0,01	4.854,79	7.942,92	36.645,21	0,01	4.854,79	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	41.500,00	7.942,92	36.645,21	0,01	4.854,79	7.942,92	36.645,21	0,01	4.854,79	
PROMOÇÃO COMERCIAL											
TRANSPORTE AÉREO											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER	105.544,89	105.544,89	19.350,16	86.268,19	0,01	19.276,70	19.350,16	86.268,19	0,02	19.276,70	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.544,89	105.544,89	19.350,16	86.268,19	0,01	19.276,70	19.350,16	86.268,19	0,02	19.276,70	
DESPORTO DE RENDIMENTO											
DESPORTO COMUNITÁRIO											
LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.900.000,00	324.711,88	1.563.818,11	0,24	336.181,89	324.711,88	1.563.818,11	0,29	336.181,89	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.900.000,00	324.711,88	1.563.818,11	0,24	336.181,89	324.711,88	1.563.818,11	0,29	336.181,89	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DA INTRA	45.115.995,34	44.419.301,75	3.482.835,53	39.189.393,92	5,91	5.229.907,83	7.254.162,38	34.378.679,82	6,38	10.040.621,93	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 18/11/2022 - às 12:23:41

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
Sec. Mun. de Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Ana Lúcia Passini
Contadora
CRC-ES 007803/O-8

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2022 - NOVEMBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022													RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.078.404,86	78.138.231,21	51.229.691,47	51.648.772,17	67.395.412,61	86.520.087,92	68.505.524,04	62.789.797,19	67.904.967,14	63.591.077,05	60.544.898,35	63.083.255,06	783.430.119,07	719.539,917,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.196.831,70	11.843.923,82	6.215.133,45	6.215.133,45	8.361.829,57	28.615.395,90	11.235.818,96	10.340.526,53	9.625.106,23	10.281.832,21	11.586.644,35	10.953.839,26	137.624.716,37	120.000.699,74
IPTU	2.288.437,19	2.627.826,96	668.852,37	642.741,16	1.267.665,09	13.793.201,70	2.339.900,90	2.073.633,50	1.671.711,70	1.974.751,73	1.779.305,26	1.733.665,99	32.861.693,55	34.033.996,80
ISS	4.689.895,55	4.572.866,09	4.088.767,95	3.854.058,17	4.241.790,65	4.890.467,62	4.916.035,75	4.718.231,41	4.975.728,59	5.230.594,86	5.769.364,68	5.407.318,02	57.361.119,34	43.071.673,80
ITBI	742.814,96	932.375,86	621.425,59	383.000,09	848.716,78	484.304,24	843.489,41	596.879,80	557.346,66	440.222,94	367.608,34	1.324.016,71	8.142.201,38	3.332.689,93
IRRF	3.362.638,21	2.582.292,48	666.523,69	1.026.392,07	1.342.910,52	1.254.555,06	1.285.836,66	1.430.191,61	1.293.403,37	1.348.672,66	2.556.134,25	1.543.840,37	19.693.390,95	13.582.080,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.113.045,79	1.128.952,43	322.264,81	308.941,96	660.746,53	8.186.867,28	1.850.556,24	1.521.590,21	1.126.615,91	1.287.590,02	1.114.231,82	944.998,17	19.560.311,17	25.980.259,21
Contribuições	2.398.002,65	3.962.555,53	1.266.598,79	2.428.384,92	2.531.956,75	2.744.718,13	2.741.001,77	2.739.361,62	2.730.804,43	2.514.629,15	2.573.074,57	2.798.293,12	31.429.381,40	26.945.856,67
Receita Patrimonial	9.029.922,76	3.838.818,35	3.221.426,17	12.853.619,16	3.933.068,66	6.846.840,86	6.434.098,14	2.984.572,26	6.542.387,20	10.383.205,80	8.199.575,64	8.685.616,54	82.414.910,02	76.411.177,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.626.073,01	3.444.035,54	5.043.614,36	2.883.252,24	12.529.587,12	3.520.298,48	6.434.098,14	2.984.572,26	6.127.695,02	9.959.318,78	7.765.777,04	8.294.517,82	77.612.842,81	72.425.131,85
Outras Receitas Patrimoniais	403.849,75	391.782,81	338.170,93	324.032,04	324.032,04	412.742,72	412.742,72	451.218,77	414.892,18	423.887,02	433.798,60	391.098,72	4.802.067,21	3.986.644,67
Receita Apropriada														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	37.712.442,72	44.749.104,82	37.660.369,39	39.044.752,46	87,76	50.139.690,31	46.843.628,62	45.396.564,24	46.424.545,11	39.176.792,40	36.438.359,42	175,60	329,21	1.106,26
Transferências Correntes	9.293.138,92	13.834.652,19	13.427.000,15	13.427.000,15	8.139.992,29	9.648.773,23	10.733.297,33	10.043.047,91	13.517.310,61	9.816.474,75	9.028.602,95	8.590.410,29	506.239.267,13	466.820.803,94
Cota-Parte do FPM	11.069.812,86	12.155.814,32	11.699.983,03	10.327.579,25	11.442.217,17	11.836.761,97	11.826.668,23	12.080.353,68	11.532.467,38	10.280.117,39	10.280.117,39	10.793.216,70	135.305.222,54	112.420.537,45
Cota-Parte do ICMS	833.353,10	902.714,46	1.019.272,44	978.463,84	1.711.397,94	6.694.020,27	3.221.916,00	2.880.263,34	2.692.862,34	1.515.437,88	1.006.072,46	826.905,98	24.282.682,05	22.809.600,00
Cota-Parte do IPVA	6.018,36	4.260,73	21.012,25	2.249,80	3.005,54	5.212,77	3.964,06	3.610,99	2.349,77	2.986,10	30.184,41	117.516,76	202.371,48	103.680,00
Transferecias do ITR			80.157,93	80.157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93	80,157,93
Transferecias da LC 87/1996	175.273,34	238.137,24	129.809,43	124.889,32	127.050,09	125.341,29	96.001,57	103.910,24	107.106,17	85.313,26	112.546,85	114.863,66	1.540.242,46	1.451.520,00
Transferecias da LC 617/1989	11.252.705,99	11.954.018,90	10.788.798,41	8.604.390,66	13.918.872,67	12.349.135,91	12.904.332,43	11.697.190,53	11.007.095,14	9.937.453,75	9.599.673,75	10.191.358,76	135.205.026,90	128.390.339,17
Transferecias do FUNDEB	5.082.140,21	5.659.506,98	4.202.559,95	5.500.021,51	7.331.822,79	9.400.286,94	7.977.089,05	8.500.029,62	7.485.195,77	6.486.938,17	6.301.003,68	9.184.071,14	83.210.665,81	96.854.804,98
Outras Transferências Correntes	741.205,06	13.746.828,69	487.451,05	739.075,17	893.402,95	1.087.149,07	838.233,83	877.553,77	2.581.924,17	1.234.617,49	1.747.244,37	746.829,32	25.721.514,94	29.359.673,89
Outras Receitas Correntes	13.293.357,19	9.741.301,30	8.401.342,67	7.839.001,70	16.455.733,84	10.603.026,94	10.603.026,94	7.033.810,27	11.108.845,85	12.912.272,13	11.062.694,27	11.775.152,10	129.198.142,60	131.010.193,38
DEDUÇÕES (II)	1.310.339,70	2.875.190,03	75.946,46	1.314.412,02	1.304.172,81	1.333.933,77	1.321.721,44	1.322.890,49	1.421.557,45	1.398.708,32	1.398.708,32	1.657.032,48	16.651.681,10	16.451.681,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	40.083,15	71.191,89	39.620,45	40.427,75	43.212,00	43.088,85	43.042,85	43.040,85	50.562,34	52.732,93	499.752,99	53.845,29	2.475.664,42	515.399,67
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	7.667.397,40	2.204.561,48	1.511.858,35	1.511.858,35	10.823.413,69	1.932.202,55	4.061.766,80	643.909,75	3.591.895,79	7.190.658,96	5.249.386,89	5.975.481,97	54.640.481,92	68.510.771,89
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.275.536,94	4.590.357,90	4.497.827,33	4.972.303,58	4.284.935,34	5.662.379,37	5.176.495,85	5.023.967,18	4.589.769,17	4.335.021,05	3.914.846,07	4.088.792,36	55.412.232,16	45.532.340,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	57.902.497,10	55.755.986,92	56.796.121,29	50.678.804,92	49.482.204,08	51.308.102,96	654.231.976,47	588.529.723,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								439.000,00					439.000,00	439.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	57.902.497,10	55.316.986,92	56.796.121,29	50.678.804,92	49.482.204,08	51.308.102,96	653.792.976,47	588.090.723,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	57.902.497,10	55.316.986,92	56.796.121,29	50.678.804,92	49.482.204,08	51.308.102,96	653.792.976,47	588.090.723,64

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenad, Emissor: 18/11/2022, às 12:25:59

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
Sec. Mun. de Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Ana Lúcia Passini
Contadora
CRC-ES 007803/O-8

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 4 of 4

E&L Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022						STN/SICONFI
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	128.457.245,27					88.227.571,29
Receita de Contribuições dos Segurados	16.451.681,40					12.484.234,37
Ativo	15.725.564,01					11.875.752,81
Inativo	651.126,86					527.731,70
Pensionista	74.990,53					80.749,86
Receita de Contribuições Patronais	16.735.276,76					13.082.207,46
Ativo	16.735.276,76					13.082.207,46
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	68.820.506,67					44.752.773,44
Receitas Imobiliárias	306.734,78					319.912,46
Receitas de Valores Mobiliários	68.511.771,89					44.420.999,83
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00					11.861,15
Receita de Serviços	26.449.780,44					17.908.356,02
Outras Receitas Correntes	464.513,21					2.339.318,22
Compensação Financeira entre os Regimes	25.733.579,25					15.566.666,70
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	251.687,98					2.371,10
Demais Receitas Correntes	1.000,00					267.095,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.000,00					267.095,50
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	102.724.666,02					72.928.000,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	54.915.000,00	50.650.000,00	36.149.098,91	36.149.098,91		
Aposentadorias	44.600.000,00	41.500.000,00	29.758.522,80	29.758.522,80		
Pensões por Morte	10.315.000,00	9.150.000,00	6.390.576,11	6.390.576,11		
Outras Despesas Previdenciárias	1.620.700,00	860.817,35	208,83	208,83		
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00					
Demais Despesas Previdenciárias	1.120.700,00	860.817,35	208,83	208,83		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	56.535.700,00	51.510.817,39	36.149.307,74	36.149.307,74		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	46.188.966,02	21.417.182,70	36.778.692,35	36.778.692,35		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	68.693.245,27					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	15.566.666,70					
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.767,72					
Investimentos e Aplicações	377.161.403,94					
Outros Bens e Direitos	20.501.689,54					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						STN/SICONFI
						Em Reais
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeiras entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e						
Ativos Amortização de						
Empréstimos Outras Receitas de						
Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	3.840.000,00	3.664.283,69				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.840.000,00	3.664.283,69				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.107.300,00	6.096.658,51	2.809.835,55	2.407.960,46		
Pessoal e Encargos Sociais	1.846.158,46	1.704.365,74	1.241.788,25	1.220.642,94		
Demais Despesas Correntes	5.261.141,54	4.392.292,77	1.568.047,30	1.187.317,52		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	734.700,00	501.930,09	236.928,47	218.858,65		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.842.000,00	6.598.588,60	3.046.764,02	2.626.819,11		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	4.002.000,00	(2.934.304,91)	617.519,67	1.037.464,58		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
		Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	158.006,68	
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 18/11/2022, às 16:17:39

<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> Ana Lúcia Passini Contadora CRC-ES 007803/O-8

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

STN/SICONFI

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	674.007.576,60	596.667.145,70	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU	120.000.699,74	113.583.960,85	
ISS	34.033.996,80	27.945.429,40	
ITBI	43.071.673,80	48.098.357,68	
IRRF	3.332.689,93	6.467.010,56	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.582.080,00	13.748.460,26	
Contribuições	25.980.259,21	17.324.702,95	
Receita Patrimonial	26.945.856,67	25.068.823,25	
Aplicações Financeiras (II)	76.411.776,52	69.549.168,91	
Outras Receitas Patrimoniais	72.425.131,85	65.542.734,26	
Transferências Correntes	3.986.644,67	4.006.434,65	
Cota-Parte do FPM	421.288.463,52	377.231.382,29	
Cota-Parte do ICMS	85.728.309,76	83.208.666,33	
Cota-Parte do IPVA	90.823.169,61	89.663.225,05	
Cota-Parte do ITR	18.247.680,00	18.035.451,42	
Transferências da LC 87/1996	82.944,00	153.674,08	
Transferências da LC 61/1989	1.161.216,00	901.465,48	
Transferências do FUNDEB	128.390.339,17	111.998.302,01	
Outras Transferências Correntes	96.854.804,98	72.469.018,62	
Demais Receitas Correntes	29.360.780,15	11.233.810,40	
Outras Receitas Financeiras (III)	479.001,60	1.779,07	
Receitas Correntes Restantes	28.881.778,55	11.232.031,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	601.103.443,15	531.122.632,37	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	74.264.297,00	41.402.771,73	
Operações de Crédito (VI)	571.000,00	1.208.095,58	
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	571.000,00	1.208.095,58	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	52.976.263,22	40.194.676,15	
Outras Alienações de Bens	50.862.472,22	37.604.196,15	
Transferências de Capital	2.113.791,00	2.590.480,00	
Convênios	1.000,00		
Outras Transferências de Capital	1.000,00		
Outras Receitas de Capital	53.548.263,22	41.402.771,73	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	74.264.297,00	41.402.771,73	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	654.651.706,37	572.525.404,10	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	652.785.917,84	539.163.521,16	461.907.960,31	456.872.056,14	3.052.491,19	15.410.215,95	15.410.215,94
Pessoal e Encargos Sociais	321.742.837,46	270.510.873,86	254.921.804,78	251.603.238,90	385.064,98	45.296,29	45.296,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.990.525,29	7.402.332,89	7.402.332,89	7.402.332,89			
Outras Despesas Correntes	322.052.555,09	261.250.314,41	199.583.822,64	197.866.484,35	2.667.426,21	15.364.919,66	15.364.919,65
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	322.052.555,09	261.250.314,41	199.583.822,64	197.866.484,35	2.667.426,21	15.364.919,66	15.364.919,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	643.795.392,55	531.761.188,27	454.505.627,42	449.469.723,25	3.052.491,19	15.410.215,95	15.410.215,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	222.107.985,43	84.463.728,81	42.629.666,12	42.611.596,30	59.615,41	4.409.479,05	4.409.479,05
Investimentos	217.930.453,79	81.255.210,23	39.421.147,54	39.403.077,72	59.615,41	4.409.479,05	4.409.479,05
Inversões Financeiras	5.531,64						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	5.531,64						
Demais Inversões Financeiras	4.172.000,00	3.208.518,58	3.208.518,58	3.208.518,58			
Amortização da Dívida (XX)	217.935.985,43	81.255.210,23	39.421.147,54	39.403.077,72	59.615,41	4.409.479,05	4.409.479,05
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.290.000,00						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	866.021.377,98	613.016.398,50	493.926.774,96	488.872.800,97	3.112.106,60	19.819.695,00	19.819.694,99

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **60.720.801,54**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO **VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência **(59.519.055,00)**

JUROS NOMINAIS **Até o Período**
VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) 20.774.211,22
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 528.109,62

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) **80.966.903,14**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		STN/SICONFI
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(53.234.774,17)
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.667.792,24	67.990.818,12
DEDUÇÕES (XXIX)	187.265.927,22	250.999.168,56
Disponibilidade de Caixa	186.982.799,50	250.716.040,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.229.964,44	257.784.128,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.247.164,94	2.182.558,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.885.529,11
Demais Haveres Financeiros	283.127,72	283.127,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(110.598.134,98)	(183.008.350,44)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		72.410.215,46
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.064.606,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		3.643,44
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		71.341.965,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		50.039.645,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		138.810.043,78
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		138.810.043,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		68.693.245,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 21/11/2022 , às 13:07:05

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Ana Lúcia Passini Contadora CRC-ES 007803/O-8

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022
 RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

STN/SICONFI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.642,28	3.185.597,34	3.112.106,60	1.310,86	152.822,16	691.878,02	27.861.043,21	19.819.695,00	19.819.694,99	6.325.315,47	2.407.910,77	2.560.732,93
EXECUTIVO	50.148,17	2.516.410,00	2.509.610,37	1.310,86	55.636,94	376.631,17	27.859.346,58	19.818.439,76	19.818.439,75	6.325.315,47	2.092.222,53	2.147.859,47
LEGISLATIVO	30.494,11	669.187,34	602.496,23		97.185,22	315.246,85	1.696,63	1.255,24	1.255,24		315.688,24	412.873,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.609,98	36.555,89	31.923,59		12.242,28		6.334,05	6.252,15	6.252,15	81,90		12.242,28
Total (III) = (I + II)	88.252,26	3.222.153,23	3.144.030,19	1.310,86	165.064,44	691.878,02	27.867.377,26	19.825.947,15	19.825.947,14	6.325.397,37	2.407.910,77	2.572.975,21

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 21/11/2022, às 17:43:31

Victor da Silva Coelho
 Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
 Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
 Controladora Geral do Município

Ana Lúcia Passini
 Contadora
 CRC-ES 007803/O-8

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2022 – SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	93.330.440,53		96.259.257,90			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.033.996,80		27.945.429,40			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.332.689,93		6.467.010,56			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.381.673,80		48.098.357,68			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.582.080,00		13.748.460,26			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	235.126.662,11		238.556.312,42			
2.1- Cota-Parte FPM	102.775.022,90		102.563.685,48			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.310.062,90		96.775.098,26			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	7.464.960,00		5.788.587,22			
2.2- Cota-Parte ICMS	107.986.839,21		112.079.595,36			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.451.520,00		1.126.831,88			
2.4- Cota-Parte ITR	103.680,00		192.092,45			
2.5- Cota-Parte IPVA	22.809.600,00		22.546.614,49			
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			47.492,76			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.457.102,64		334.815.570,32			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	45.532.340,42		46.546.337,30			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	37.076.885,12		37.147.972,90			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	124.052.712,09		113.550.782,19			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.372.712,09		109.706.239,73			
6.1.1- Principal	122.222.712,09		108.153.759,55			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00		1.552.480,18			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.680.000,00		3.844.542,46			
6.3.1- Principal	1.670.000,00		3.844.542,46			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	76.690.371,67		61.607.422,25			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			5.085.077,54			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			4.426.238,14			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			658.839,40			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			118.635.859,73			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	97.024.325,55	79.867.055,78	79.867.055,78	78.239.314,58		
10.1- Educação Infantil	53.520.290,30	39.344.318,56	39.344.318,56	38.863.998,55		
10.1.1- Creche	26.793.608,72	21.240.460,63	21.240.460,63	21.128.173,90		
10.1.2- Pré-escola	26.726.681,58	18.103.857,93	18.103.857,93	17.735.824,65		
10.2- Ensino Fundamental	43.504.035,25	40.522.737,22	40.522.737,22	39.375.316,03		
11- OUTRAS DESPESAS	36.103.321,79	35.304.345,30	32.089.825,65	32.089.825,65		
11.1- Educação Infantil	19.989.492,18	19.339.454,38	17.925.319,05	17.925.319,05		
11.1.1- Creche	10.525.387,68	10.367.008,81	10.367.008,81	10.367.008,81		
11.1.2- Pré-escola	9.464.104,50	8.972.445,57	7.558.310,24	7.558.310,24		
11.2- Ensino Fundamental	16.113.829,61	15.964.890,92	14.164.506,60	14.164.506,60		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	133.127.647,34	115.171.401,08	111.956.881,43	110.329.140,23		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	75.738.873,78	75.738.873,78	74.111.132,58			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.959.005,98	105.744.486,33	104.116.745,13			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.870.651,11	1.870.651,11	1.870.651,11			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	76.794.367,81	75.738.873,78		75.738.873,78	69,04	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.922.271,23	1.870.651,11		1.870.651,11	48,66	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	576.681,37	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.355.078,22	7.806.295,86		7.806.295,86	6,87	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	12.173.099,11	5.085.077,54	4.341.743,99	4.341.743,99	0,00	743.333,55
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.042.551,45	5.085.077,54	4.341.743,99	4.341.743,99	0,00	743.333,55
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	130.547,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2022 – SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^a	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.873.819,65	24.728.206,41	21.440.973,71	21.429.717,15	-
24.1- Creche	15.065.562,23	13.298.751,89	11.025.443,32	11.025.343,27	-
24.2- Pré-escola	11.808.257,42	11.429.454,52	10.415.530,39	10.404.373,88	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	21.287.339,13	19.900.833,44	15.708.147,21	15.708.147,21	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	48.161.158,78	44.629.039,85	37.149.120,92	37.137.864,36	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))					147.235.351,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					61.607.422,25
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4*7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					289.522,92
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					85.338.406,07
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2:5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		83.703.892,58		85.338.406,07	25,49
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			10.872.127,66	7.349.964,13	
35.1- Salário-Educação			5.450.151,54	5.420.413,62	
35.2- PDDE				0,00	
35.3- PNAE			3.224.862,72	1.596.912,66	
35.4- PNATE			272.921,60	267.645,69	
35.5- Outras Transferências do FNDE			1.924.191,80	64.992,16	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			7.954.025,91	3.236.359,20	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			15.200.000,00	4.038.364,75	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			34.026.153,57	14.624.688,08	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)^b					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.516.422,58	7.562.903,38	5.059.969,46	5.051.055,18	-
41.1- Creche	9.348.941,76	3.818.509,92	2.554.778,58	2.550.277,76	-
41.2- Pré-escola	9.167.480,82	3.744.393,46	2.505.190,88	2.500.777,42	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	24.151.062,62	10.836.606,86	7.049.115,31	6.723.073,69	-
43- ENSINO MÉDIO	1.303.806,74	1.303.806,46	1.293.806,46	1.293.806,46	-
44- ENSINO SUPERIOR	200.470,00	146.250,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	44.171.761,94	19.849.566,70	13.402.891,23	13.067.935,33	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	225.460.568,06	179.650.007,63	162.508.893,58	160.534.939,92	-
47.1- Despesas Correntes	198.444.240,98	168.209.169,79	151.414.305,74	149.440.352,08	-
47.1.1- Pessoal Ativo	117.633.167,14	98.787.904,45	98.750.787,14	97.111.889,43	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.784.103,00	2.784.100,00	2.784.100,00	2.784.100,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	78.026.970,84	66.637.165,34	49.879.418,60	49.544.362,65	-
47.2- Despesas de Capital	27.016.327,08	11.440.837,84	11.094.587,84	11.094.587,84	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.049.810,80	1.049.300,00	1.049.300,00	1.049.300,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	25.966.516,28	10.391.537,84	10.045.287,84	10.045.287,84	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			3.856.884,87	5.516.952,82	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			113.550.782,19	5.420.413,62	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			112.757.621,52	5.465.063,82	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.650.045,54	5.472.302,62	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			6.888.137,71		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				5.629,58	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			11.538.183,25	5.466.673,04	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 23/11/2022, às 10:18:51.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalMárcio Correia Guedes
Sec. Municipal da FazendaMylena Gomes Lopes
Controladora Geral do MunicípioAna Lúcia Passini
Contadora
CRC-ES 007803/O-8

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI 1,00
--	---------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	93.330.440,53	94.020.440,53	96.259.257,90	102,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.033.996,80	34.033.996,80	27.945.429,40	82,11
IPTU	29.030.400,00	29.030.400,00	20.797.794,12	71,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.003.596,80	5.003.596,80	7.147.635,28	142,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.332.689,93	3.332.689,93	6.467.010,56	194,05
ITBI	3.317.760,00	3.317.760,00	6.462.344,87	194,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.929,93	14.929,93	4.665,69	31,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.381.673,80	43.071.673,80	48.098.357,68	111,67
ISS	41.234.973,00	41.924.973,00	47.268.499,81	112,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.146.700,80	1.146.700,80	829.857,87	72,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.582.080,00	13.582.080,00	13.748.460,26	101,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	227.661.702,11	234.110.699,75	233.521.811,74	99,75
Cota-Parte FPM	95.310.062,90	97.325.362,34	96.775.098,26	99,43
Cota-Parte ITR	103.680,00	103.680,00	192.092,45	185,27
Cota-Parte IPVA	22.809.600,00	22.809.600,00	22.546.614,49	98,85
Cota-Parte ICMS	107.986.839,21	112.420.537,43	112.079.595,36	99,70
Cota-Parte IPI - Exportação	1.451.520,00	1.451.520,00	1.126.831,88	77,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			801.579,30	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			801.579,30	
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.992.142,64	328.131.140,32	329.781.069,64	100,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.881.100,00	15.277.369,73	15.002.117,81	98,20	14.297.210,51	93,58	13.902.425,09	91,00
Despesas Correntes	14.852.100,00	15.263.069,73	15.002.117,81	98,29	14.297.210,51	93,67	13.902.425,09	91,09
Despesas de Capital	29.000,00	14.300,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.398.283,59	26.194.467,23	24.300.797,04	92,77	20.501.623,28	78,27	20.334.635,05	77,63
Despesas Correntes	19.389.683,59	26.185.867,23	24.300.797,04	92,80	20.501.623,28	78,291	20.334.635,05	77,65
Despesas de Capital	8.600,00	8.600,00						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.075.173,92	2.771.946,67	2.175.571,56	78,49	1.004.680,82	36,24	1.004.680,82	36,24
Despesas Correntes	1.047.673,92	2.771.817,57	2.175.571,56	78,49	1.004.680,82	36,25	1.004.680,82	36,25
Despesas de Capital	27.500,00	129,10						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.768.700,00	3.743.387,58	3.470.200,28	92,70	3.438.906,00	91,87	3.308.371,57	88,38
Despesas Correntes	2.758.700,00	3.733.387,58	3.470.200,28	92,95	3.438.906,00	92,11	3.308.371,57	88,62
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.338.965,99	19.367.128,41	18.810.061,41	97,12	14.155.487,06	73,09	14.087.177,48	72,74
Despesas Correntes	15.292.364,99	19.342.527,40	18.809.849,71	97,25	14.155.275,36	73,18	14.086.965,78	72,83
Despesas de Capital	46.601,01	24.601,01	211,70	0,86	211,70	0,86	211,70	0,86
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	53.462.223,51	67.354.299,62	63.758.748,10	94,66	53.397.907,67	79,28	52.637.290,01	78,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	63.758.299,62	53.397.907,67	52.637.290,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Paroleta do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	63.758.299,62	53.397.907,67	52.637.290,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = IIII x 15% (LC 141/2012)			49.467.160,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = IIII x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.291.119,17	3.930.747,22	3.170.129,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIII) * 100 (mínimo de 15%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	9,33	16,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - ii ou jj)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = X.Xd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STNSICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022										
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
1,00										

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.616.443,92	44.448.470,54	32.362.670,17	72,81
Provenientes da União	36.760.770,00	40.069.693,52	28.784.390,82	71,84
Provenientes dos Estados	3.855.673,92	4.378.777,02	3.578.279,35	81,72
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.100,00	6.100,00	325.578,97	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.622.543,92	44.554.570,54	32.688.249,14	73,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.455.693,00	34.501.767,51	22.197.535,80	64,34	19.487.527,23	56,48	19.445.932,03	56,36	
Despesas Correntes	21.433.600,00	25.078.470,00	19.781.948,78	78,88	18.267.240,81	72,84	18.225.645,61	72,67	
Despesas de Capital	8.022.093,00	9.423.297,51	2.415.587,02	25,63	1.220.286,42	12,95	1.220.286,42	12,95	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.590.964,00	12.095.306,82	8.303.550,64	68,65	6.841.482,67	56,56	6.837.911,23	56,53	
Despesas Correntes	10.475.864,00	11.277.768,12	8.303.550,64	73,63	6.841.482,67	60,66	6.837.911,23	60,63	
Despesas de Capital	115.100,00	817.538,70							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.729.608,92	2.528.300,16	2.449.676,18	96,89	1.968.987,73	77,88	1.939.592,73	76,72	
Despesas Correntes	1.729.608,92	2.528.300,16	2.449.676,18	96,89	1.968.987,73	77,88	1.939.592,73	76,72	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.191.589,00	5.387.183,35	4.423.514,09	82,11	4.268.663,74	79,24	4.266.282,78	79,19	
Despesas Correntes	3.942.862,00	5.245.496,44	4.420.907,24	84,28	4.266.056,89	81,33	4.263.675,93	81,28	
Despesas de Capital	248.727,00	141.686,91	2.606,85	1,84	2.606,85	1,84	2.606,85	1,84	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.737.100,00	2.029.573,00	1.149.366,06	56,63	1.036.543,11	51,07	1.036.543,11	51,07	
Despesas Correntes	1.628.600,00	1.842.953,20	1.121.396,06	60,85	1.008.573,11	54,73	1.008.573,11	54,73	
Despesas de Capital	108.500,00	186.619,80	27.970,00	14,99	27.970,00	14,99	27.970,00	14,99	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	47.704.954,92	56.542.130,84	38.523.642,77	68,13	33.603.204,48	59,43	33.526.261,88	59,29	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.336.793,00	49.779.137,24	37.199.653,61	74,73	33.784.737,74	67,87	33.348.357,12	66,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.989.247,59	38.289.774,05	32.604.347,68	85,15	27.343.105,95	71,41	27.172.546,28	70,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.804.782,84	5.300.246,83	4.625.247,74	87,26	2.973.668,55	56,10	2.944.273,55	55,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.960.289,00	9.130.570,93	7.893.714,37	86,45	7.707.569,74	84,41	7.574.654,35	82,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.076.065,99	21.396.701,41	19.959.427,47	93,28	15.192.030,17	71,00	15.123.720,59	70,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	101.167.178,42	123.896.430,46	102.282.390,87	82,55	87.001.112,15	70,22	86.163.551,89	69,54
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	40.616.543,92	47.200.736,25	33.814.679,26	71,64	30.575.611,48	64,78	30.477.184,08	64,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	60.550.634,50	76.695.694,21	68.467.711,61	89,27	56.425.500,67	73,57	55.686.367,81	72,61

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/11/2022, às 12:46:15

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
Sec. Mun. de Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Ana Lúcia Passini
Contadora
CRC-ES 007803/O-8

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 3 of 3

E&L Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE - SETEMBRO A OUTUBRO RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			STNS/ICONFI	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		RS 1,00
		No Bimestre	Até Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos Não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	563.935.557,50	554.959.188,97									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 24/11/2022, às 13:20:28

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correia Guedes Sec. Mun. de Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Passini Contadora CRC-ES 007803/O-8
--	---	---	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				810.229.030,94
Previsão Atualizada				848.522.841,15
Receitas Realizadas				670.691.794,19
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)				138.810.043,78
DESPESAS				
Dotação Inicial				741.535.785,67
Créditos Adicionais				182.067.419,35
Dotação Atualizada				923.603.205,02
Despesas Empenhadas				662.816.643,89
Despesas Liquidadas				538.916.306,25
Despesas Pagas				532.087.075,49
Superávit Orçamentário				131.775.487,94
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre		
Despesas Empenhadas				662.816.643,89
Despesas Liquidadas				538.916.306,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre		
Receita Corrente Líquida				654.231.976,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				653.792.976,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				653.792.976,47
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		Até Bimestre		
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				72.928.000,09
Despesas Previdenciárias Empenhadas				51.510.817,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas				36.149.307,74
Despesas Previdenciárias Pagas				36.149.307,74
Resultado Previdenciário				36.778.692,35
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		(71.422.866,00)	60.720.801,54	(85,02)
Resultado Nominal - Acima da Linha		(63.881.729,00)	80.966.903,14	(126,74)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.310.405,49	1.310,86	3.144.030,19 165.064,44
Poder Executivo		2.566.558,17	1.310,86	2.509.610,37 55.636,94
Poder Legislativo		743.847,32		634.419,82 109.427,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		28.559.255,28	6.325.397,37	19.825.947,14 2.407.910,77
Poder Executivo		28.242.311,80	6.325.397,37	19.824.691,90 2.092.222,53
Poder Legislativo		316.943,48		1.255,24 315.688,24
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		31.869.660,77	6.326.708,23	22.969.977,33 2.572.975,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		85.338.406,07	25%	25,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		75.738.873,78	70%	69,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.870.651,11	50%	48,66
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito				74.264.297,00
Despesa de Capital Líquida			84.463.728,81	137.644.256,62
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º BIMESTRE DE 2022 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Alienação de Ativos	1.333.021,11	(755.746,11)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.678,00	(1.500.166,85)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	53.397.907,67	15,00	16,19	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado No Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p> <p>_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p> <p>_____ Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p> <p>_____ Ana Lúcia Passini Contadora CRC-ES 007803/O-8</p>				

AGERSA**PORTARIA Nº116/2022**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve**:

Art.1º - Conceder ao servidor **Rui Crisóstomo de Vargas**, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Transporte da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 17 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3516/2022.**

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVIDALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

ROGÉRIO FARIA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3517/2022.

CONCEDE COMENDA “MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LACERDA ‘MARCÃO’” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Marcos Antônio de Oliveira Lacerda ‘Marcão’”, nos termos da Resolução Nº 367/2018 à **VALTAIR LEME DA COSTA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**